



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATO BRANCO - PR **2026 - 2029**



GERI NATALINO DUTRA
Prefeito de Pato Branco

NEUZA AMADORI VIGANÓ
Vice-prefeita de Pato Branco

ANA PAULA FREITAG CARNEIRO
Procuradora Geral do Município de Pato Branco

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Executivo

EDSON ROBERTO SILVEIRA
Secretário de Agricultura

EMERSON MICHELIN
Secretário de Planejamento Urbano

EZAUL ZILLMER
Secretário de Desenvolvimento Econômico

IVETE FERRARINI IAKMIU
Secretária de Educação e Cultura

JONAS PEDRO MACKIEVICZ
Secretário de Esporte e Lazer

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO
Secretária de Saúde

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

OSMAR BRAUN SOBRINHO
Secretário de Engenharia e Obras

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Secretário de Assistência Social

ROSICLEI CALDATO DALAGNOL
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

VICENTE LUCIO MICHALISZYN
Secretário de Meio Ambiente

PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
Secretário de Administração e Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL NO ATO DE APROVAÇÃO DO
PLANO PLURIANUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO
BRANCO-PR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
CAT.	ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO
T	União das Assoc. de Moradores de Bairros	Josielle de Andrade Cardoso
S	União das Assoc.de Moradores de Bairros	Carla Luiza Colla
T	União Brasileira de Mulheres	Neiva Salete dos Santos Frizon
S	União Brasileira de Mulheres	Gilvane Lopes Pereira
T	NUCRESS	Luciane Dias Teixeira
S	NUCRESS	Daiani Eliza Baronio Farina
T	OAB	Luana Varaschim Perin
S	OAB	Angelo Rodolfo de Moura Guedes
T	Remap	Mayara Mohr
S	Remap	Jaine Maira Alves
T	Fundabem	Adriana Salete Peter
S	Fundabem	Sibele Maria Piazza
T	Missão Vida Nova	Helaine Cristiane Marcolino
S	Missão Vida Nova	Juliano Veronese
T	Usuários da Política de Assistência Social	Ulisses Carlos Penso
S	Usuários da Política de Assistência Social	Neuri de Souza Dutra
CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS		
T	Sec. Assistência Social	Aline Talita Pilati
S	Sec. Assistência Social	Susecler Pires da Silva
T	Sec. Assistência Social	Pedro Angelo Dutra Beladelli
S	Sec. Assistência Social	Daniel Avila Maciel
T	Governo Municipal	Vera Maria Soccol
S	Governo Municipal	Janete Aparecida Signori
T	Sec. Adm. Finanças	Liciane Cristina Puttkamer Bertoletti
S	Sec. Adm. Finanças	Alexandre Camozzato
T	Sec. Educação e Cultura	Camile Roshler Evangelista
S	Sec. Educação e Cultura	Patricia Loregian
T	Sec. Educação e Cultura	Eliane Piacentini
S	Sec. Educação e Cultura	Amanda Luiza Lisboa
T	Sec. Saúde	Meire Pillioneto
S	Sec. Saúde	Kelli Vargas
T	Sec. Saúde	Terezinha Ap. Rodrigues da Silva
S	Sec. Saúde	Natanael da Cruz Alves

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA GP Nº 92, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Representantes:

I – Conselho Municipal de Assistência Social
Ala não governamental: Gilvane Lopes Pereira
Ala governamental: Natanael da Cruz Alves

II – Gestão do SUAS
Carlos Henrique Galvan Gnoatto

III – Vigilância Socioassistencial
Francieli Antonioli Siqueira

IV – Divisão Administrativa e Financeira
Gorete de Fátima Procópio Colombo

V – Divisão da Proteção Social Básica (PSB)
Daiane Galvão Dias

VI – Divisão da Proteção Social Especial (PSE)
Aline Talita Pilati De Senna

VII – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Carolina Ferrari Amadori
Amilton Maranoski

VIII – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Paulina Bonalume
Andreatta
Kerly Richardi

IX – Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
Taciana Ferron

X – Centros de Convivência
Albina Zenaide Veiga Dutra

XI – Serviço de Acolhimento Institucional
Kamila Bontorim Acker



RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 063/2025

Súmula: Aprova o Plano Municipal de
Assistência Social do Município de Pato Branco
– PR (2026 – 2029)

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Pato Branco - PR para os anos de 2026 à 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 19 de dezembro de 2025.

ADRIANA SALETE PETER FERNANDES DOS SANTOS
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Vanessa Laskoski Furtoso
Código Identificador:2450A4F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 22/12/2025. Edição 3432

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO....	8
Estrutura do Órgão Gestor	10
MARCO SITUACIONAL	14
Dados gerais do Município	14
Condições habitacionais e composição domiciliar	15
Pessoas com deficiência e autismo	16
Trabalho e rendimento	17
Educação.....	18
Saúde	20
DADOS DE CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	22
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	22
Atendimentos Realizados pelas Unidades de CRAS (2023–2024).....	25
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	27
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	29
PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	31
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	33
Medidas Socioeducativas.....	34
Serviço Especializado em Abordagem Social Serviço Social de Alta Complexidade	36
PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	37
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	38
Acolhimento de crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	39
Acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem	41
Pessoas com deficiência acolhidas em instituições fora do Município	43
Benefícios eventuais	44
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	47
Programa Bolsa Família.....	49
Marco Orientador da Política Municipal de Assistência Social.....	54
Metas, resultados, recursos, financiamento e indicadores do plano municipal de assistência social	58
Plano de Ações	62
Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social.....	70
REFERÊNCIAS	72

INTRODUÇÃO

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com as diretrizes da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993, é um sistema público, não contributivo, descentralizado e participativo, que tem como função primordial a gestão da política de assistência social no campo da proteção social brasileira. Sua implantação vem ocorrendo em um amplo processo democrático, que reafirma a política como dever do Estado e garantidora de direitos, em resposta às necessidades sociais e como estratégia de enfrentamento das desigualdades que atingem grande parte da população.

Como política de proteção social de caráter não contributivo, a assistência social está sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável por organizar e coordenar o SUAS. O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos que impulsionam novas práticas de intervenção e, para sua efetivação, necessita de um aparato institucional capaz de atender às demandas que surgem ao longo dos quatro anos de vigência.

Espera-se que o Plano Municipal dê maior visibilidade às ações desenvolvidas no campo da assistência social e que, uma vez executado, consolide a assistência social como política pública, dever do Estado e direito das famílias e indivíduos que dela necessitam, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 2º da LOAS:

“A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.”

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS, 2012) consolidam a política de assistência social em um sistema único, assegurando a previsão e a continuidade das ações.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui um instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva, voltada às situações de vulnerabilidade e risco social identificadas nos territórios. Ele permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência

social, definindo as prioridades de ações nos níveis de proteção social básica e especial.

Nesse contexto, o Município de Pato Branco, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem intensificado suas ações, fundamentadas nos eixos da proteção social, da vigilância socioassistencial e da garantia dos direitos sociais. O presente documento apresenta, de forma sintética, os serviços, benefícios e ações desenvolvidos, com vistas ao aprimoramento dos atendimentos destinados à população patobranquense, sob a perspectiva da construção de projetos individuais e coletivos que favoreçam a superação das fragilidades sociais.

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

A Assistência Social no Município de Pato Branco é gerenciada pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), cujas diretrizes e princípios estão estabelecidos na Lei Municipal nº 4.166, de 10 de outubro de 2013. Além da regulamentação do SUAS no município, a Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, define as competências da Secretaria de Assistência Social, que são:

- Propiciar condições de igualdade de oportunidades para todos, desenvolvendo ações integradas com entidades sociais públicas, privadas e demais políticas públicas;
- Implantar e implementar projetos e programas em parceria com a sociedade civil, visando ao resgate da cidadania e ao bem-estar da população, em consonância com o art. 6º da Constituição Federal;
- Coordenar e subsidiar a execução de ações sociais pautadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009 do CNAS), junto a entidades sociais organizadas, comunitárias e assistenciais, públicas e privadas, por meio de apoio técnico, financeiro ou na forma de convênios;
- Planejar, coordenar e acompanhar projetos de qualificação profissional, nos setores formal e informal, que promovam oportunidades de trabalho e melhorem a renda familiar, bem como desenvolver demais atividades correlatas;
- Normatizar a política municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 12.435/2012 e com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

- Elaborar plano de trabalho visando à otimização dos recursos e à priorização no desenvolvimento dos serviços socioassistenciais prestados à população do município;
- Prestar orientação jurídico-social, com encaminhamento monitorado para órgãos de defesa de direitos, bem como para assuntos relacionados à regularização do registro e estado civil das pessoas naturais, além de oferecer apoio e esclarecimentos sobre os direitos do cidadão, da criança e do adolescente, da mulher, do idoso e das pessoas com deficiência;
- Ofertar serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme a Resolução nº 109/2009 do CNAS, primando pela qualidade dos serviços prestados;
- Destinar recursos financeiros para o custeio dos benefícios eventuais, atendendo ao disposto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (LOAS);
- Atender às ações socioassistenciais de caráter emergencial;
- Cofinanciar o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social em âmbito municipal;
- Gerir o Cadastro Único e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8º da Lei nº 10.836/2004;
- Estabelecer, em conjunto com outros municípios e com o Estado, mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem, técnica e financeiramente, serviços de referência regional;
- Estimular a mobilização e a organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
- Garantir condições políticas, financeiras e materiais para o pleno funcionamento dos conselhos vinculados a esta Secretaria, assegurando o efetivo exercício do controle social;
- Cofinanciar os serviços de proteção social básica e especial, bem como os benefícios eventuais;
- Publicizar os gastos com recursos públicos destinados à assistência social;
- Coordenar e administrar a carga patrimonial sob sua responsabilidade;
- Expedir os atos administrativos necessários ao exercício de suas funções;

- Executar outras atividades correlatas, de acordo com a determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Estrutura do Órgão Gestor

A Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão responsável pelo gerenciamento da Política de Assistência Social em nível local, conta com diversos trabalhadores, incluindo profissionais de serviço social, psicologia, pedagogia, direito, administração, entre outros, cujas atividades estão diretamente relacionadas ao planejamento e à execução de ações, projetos, programas e benefícios.

Ao todo são 115 profissionais vinculados à Política Municipal de Assistência Social, conforme dados de agosto de 2025, distribuídos entre diferentes níveis de escolaridade e funções, o que evidencia a complexidade e a capilaridade da rede socioassistencial no município. Do total de servidores, 49 são profissionais de nível superior, 27 de nível médio e 37 de nível fundamental, compondo equipes multiprofissionais responsáveis pela execução das ações finalísticas, administrativas e de apoio operacional das unidades e serviços .

Os profissionais de nível superior concentram-se, principalmente, nas funções técnicas essenciais ao SUAS, como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos e coordenadores de equipamentos, os quais atuam diretamente nos serviços da Proteção Social Básica e Especial, assegurando o desenvolvimento do trabalho social com famílias e indivíduos, o acompanhamento especializado e a articulação com a rede intersetorial. Esses trabalhadores estão alocados, majoritariamente, nas unidades de CRAS, CREAS, Serviços de Acolhimento e no Órgão Gestor, em conformidade com as exigências da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e da NOB-RH/SUAS.

Os servidores de nível médio exercem funções estratégicas de apoio à operacionalização da política, como assistentes administrativos, operadores do Cadastro Único, educadores sociais e auxiliares de gestão, desempenhando papel fundamental na organização dos atendimentos, no acesso da população aos benefícios e serviços e no funcionamento cotidiano das unidades. Já os profissionais de nível fundamental desenvolvem atividades essenciais à manutenção da infraestrutura física e logística dos equipamentos, como zeladoria e serviços gerais,

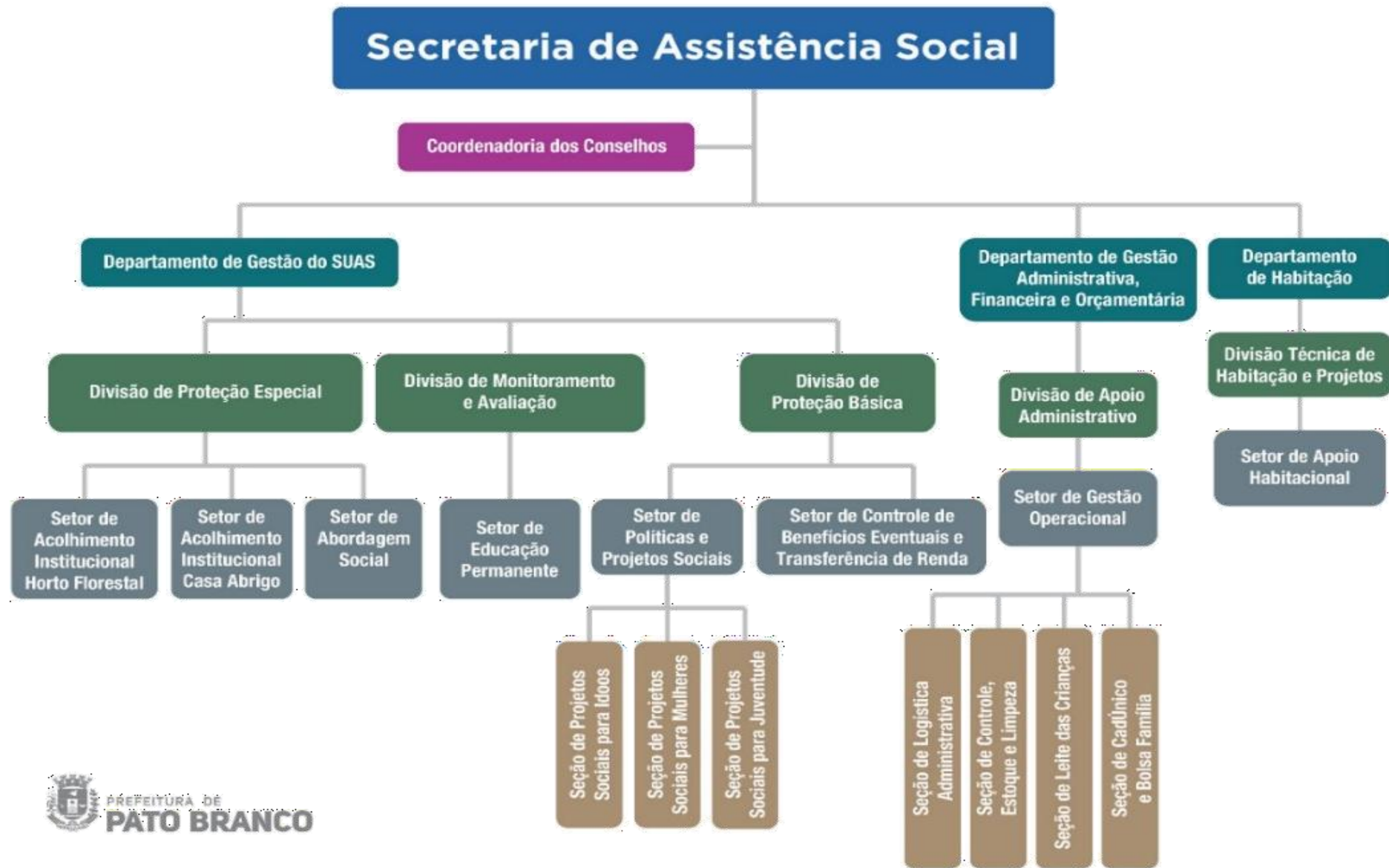
garantindo condições adequadas para a oferta qualificada dos serviços.

A distribuição dos trabalhadores por unidade demonstra maior concentração de equipes nos CRAS e no CREAS, o que reflete a centralidade desses equipamentos na organização da Proteção Social Básica e Especial no território. Destaca-se que a composição das equipes observa, de forma geral, os parâmetros de capacidade de atendimento previstos nas normativas nacionais, especialmente no que se refere à relação entre profissionais de referência e o número de usuários acompanhados nos serviços como PAEFI, Medidas Socioeducativas e acolhimento institucional.

No âmbito da gestão, o município conta ainda com profissionais responsáveis pelas áreas de coordenação do SUAS, vigilância socioassistencial, gestão administrativa e financeira, gestão do Cadastro Único e articulação com os conselhos de direitos, reforçando a estrutura organizacional necessária para o planejamento, monitoramento, avaliação e controle social da política de assistência social.

No município de Pato Branco, a gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), abrangendo todos os serviços existentes e suas respectivas unidades.

O organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social foi alterado pela Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco e dá outras providências, conforme apresentado na Figura 1.



Com a finalidade de ilustrar os recursos orçamentários previstos no Orçamento da Secretaria de Assistência Social, elencamos abaixo os valores em reais nos anos de 2026 a 2029, tendo como parâmetro o Orçamento do Município de Pato Branco.

ANO	Planejamento Orçamentário do Município (em reais R\$)	Orçamento da Assistência Social (em reais R\$)	Percentual da Assistência Social em Relação ao Orçamento do Município
2026	R\$ 705.000.000,00	R\$ 24.638.700,00	3,49%
2027	R\$ 748.350.000,00	R\$ 25.612.700,00	3,42%
2028	R\$ 782.665.000,00	R\$ 26.442.700,00	3,38%
2029	R\$ 816.598.250,00	R\$ 27.251.700,00	3,34%

FONTE: Departamento de Contabilidade do Município – 2025.

MARCO SITUACIONAL

Dados gerais do Município

O município de Pato Branco foi emancipado politicamente em 14 de novembro de 1951 e está localizado na região Sudoeste do Estado do Paraná, fazendo divisa com os municípios de Itapejara D'Oeste, Coronel Vivida, Honório Serpa, Clevelândia, Mariópolis, Vitorino e Bom Sucesso do Sul. Possui área territorial de 539,09 km², sendo composto por 45 bairros urbanos e 34 comunidades rurais.

De acordo com o Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município conta com 91.836 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 170,35 hab/km². Desse total, 87.304 pessoas vivem na área urbana e 4.532 na área rural.

Conforme a estimativa populacional de 2025, divulgada pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), Pato Branco apresenta 97.821 habitantes, indicando crescimento demográfico contínuo em relação ao último Censo.

A razão de sexo é de 92,95 homens para cada 100 mulheres, o que confirma a predominância feminina observada também em levantamentos anteriores. A idade mediana da população indica um processo contínuo de envelhecimento, corroborado pelo índice de envelhecimento de 77,33, ou seja, existem 77 pessoas com 60 anos ou mais para cada 100 com até 14 anos.

A pirâmide etária do município demonstra uma estrutura populacional em processo de transição: a base (faixas etárias de 0 a 14 anos) representa cerca de 19,5% da população total, enquanto o topo (pessoas com 60 anos ou mais) já ultrapassa 13%, evidenciando redução das taxas de natalidade e aumento da longevidade. As faixas com maior representatividade concentram-se entre 25 e 44 anos, o que caracteriza um município de população adulta economicamente ativa.

No recorte por cor ou raça, a população é composta majoritariamente por brancos (61.981 pessoas), seguidos de pardos (27.299), pretos (2.288), amarelos (179) e indígenas (86). No total, o município possui 138 pessoas indígenas, sendo que 52 se autodeclararam indígenas.

No que se refere à situação dos domicílios, observa-se que 1.158 pessoas

residem em áreas classificadas como favelas, o que representa 1,26% da população total de Pato Branco, conforme o Censo Demográfico 2022. Embora o percentual seja considerado baixo em comparação com o contexto estadual e nacional, a existência desses núcleos urbanos precários revela focos específicos de vulnerabilidade social e habitacional, concentrados em regiões de maior densidade populacional e menor acesso a infraestrutura urbana e serviços públicos essenciais.

A ampla maioria da população (98,74%) vive fora de aglomerados subnormais, o que demonstra uma estrutura urbana relativamente consolidada, marcada pela predominância de moradias regulares e pela expansão ordenada do perímetro urbano.

Em relação à nacionalidade, a população de Pato Branco é composta predominantemente por brasileiros natos (99,28%), seguidos de naturalizados (0,22%) e estrangeiros (0,5%), segundo o mesmo levantamento. Apesar de representar uma fração pequena da população total, o contingente de estrangeiros tem crescido progressivamente nos últimos anos, composto majoritariamente por imigrantes oriundos de países da América do Sul e do Caribe, como Venezuela e Haiti. Esse fenômeno migratório tem contribuído para diversificar o tecido social e cultural do município, ao mesmo tempo em que impõe novos desafios à rede socioassistencial, especialmente no tocante ao acolhimento, à inserção laboral e à garantia de direitos sociais desses grupos.

Condições habitacionais e composição domiciliar

De acordo com o Censo Demográfico 2022, o município de Pato Branco registrou 38.922 domicílios, apresentando uma variação relativa de 48,48% em relação ao Censo de 2010, o que revela um crescimento expressivo da estrutura habitacional urbana e reflete tanto o aumento populacional quanto a expansão territorial do município.

Desse total, 38.855 são domicílios particulares permanentes, 25 improvisados e 42 coletivos, o que demonstra predominância absoluta de moradias regulares, com baixo percentual de precariedade habitacional. Entre os domicílios particulares permanentes, 34.318 encontram-se ocupados, com média de 2,67 moradores por residência, número que reforça a tendência de redução do tamanho médio das

famílias, fenômeno comum em centros urbanos de médio porte e associado ao envelhecimento populacional e à mudança nos arranjos familiares.

A análise da composição domiciliar indica um perfil diversificado e em transformação. Observa-se crescimento dos domicílios unipessoais, que representam 18,47% do total, e aumento de arranjos conjugais sem filhos (23,6%), evidenciando a reconfiguração das estruturas familiares tradicionais e a valorização da autonomia individual e conjugal. Também foram identificados 0,49% de domicílios compostos por cônjuges do mesmo sexo, o que reflete a ampliação do reconhecimento da diversidade familiar e de gênero no contexto local.

A média de moradores por domicílio, associada ao padrão construtivo predominante de residências unifamiliares e consolidadas, evidencia que o município apresenta baixo índice de adensamento domiciliar, o que sugere melhores condições de habitabilidade em comparação a municípios de mesmo porte. Essa condição é reforçada pela alta proporção de domicílios com banheiro de uso exclusivo e acesso a bens duráveis, como máquina de lavar roupas e internet, conforme os dados complementares do levantamento.

Pessoas com deficiência e autismo

De acordo com o Censo Demográfico 2022, o município de Pato Branco apresenta 5,2% de sua população com algum tipo de deficiência, percentual que o posiciona em 5.052º lugar no ranking nacional de municípios brasileiros em relação à proporção de pessoas com deficiência. Embora o índice seja inferior à média observada em diversas regiões do país, ele evidencia a necessidade de políticas locais voltadas à acessibilidade, inclusão social e garantia de direitos, especialmente nas áreas de educação, trabalho e mobilidade urbana.

A análise por faixa etária demonstra que a incidência de deficiência tende a aumentar progressivamente com o avanço da idade, o que está diretamente relacionado ao processo de envelhecimento populacional identificado no município. Essa tendência reforça a importância de fortalecer os serviços de média e alta complexidade no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em articulação com as políticas de saúde e reabilitação, para garantir atendimento adequado às pessoas idosas com limitações físicas, sensoriais ou cognitivas.

Quando observada a variável cor ou raça, verifica-se que as pessoas brancas e pardas concentram a maior parte dos registros de deficiência, o que acompanha a composição racial predominante da população local, formada majoritariamente por pessoas brancas (67,5%) e pardas (29,7%). Esses dados indicam que, embora a deficiência esteja distribuída de forma transversal entre os grupos raciais, é essencial que as políticas de inclusão considerem também os marcadores sociais de desigualdade, como renda, escolaridade e território, uma vez que esses fatores ampliam as barreiras de acesso a direitos.

Além disso, o Censo aponta que 0,8% da população de Pato Branco foi diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Esse dado é particularmente relevante, pois revela uma demanda crescente por serviços especializados, tanto na rede pública de educação (em especial salas de recursos e apoio pedagógico) quanto na rede socioassistencial, por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

A diferença de oportunidades educacionais entre pessoas com e sem deficiência também é expressiva. O Censo identificou uma taxa de analfabetismo de 15,73% entre as pessoas com deficiência, contra 2,02% entre as pessoas sem deficiência, evidenciando um desnível significativo de acesso à educação e formação profissional.

Trabalho e rendimento

Os dados do Censo Demográfico 2022 revelam que o município de Pato Branco apresenta um cenário econômico e laboral caracterizado por diversificação das atividades produtivas e elevado nível de formalização no mercado de trabalho. O rendimento domiciliar mensal per capita foi estimado em R\$ 2.309,92, valor que posiciona o município acima da média estadual e nacional, refletindo o dinamismo econômico local e a presença consolidada de setores como comércio, serviços, indústria de transformação e tecnologia da informação.

O perfil ocupacional indica predominância de vínculos formais, com significativa parcela dos trabalhadores com carteira assinada e vinculados a empresas com CNPJ ativo, o que evidencia estabilidade no emprego formal e forte presença de

empreendimentos de médio e grande porte, característicos de polos regionais de desenvolvimento.

O levantamento do Censo aponta um total de 48.559 pessoas ocupadas no município, distribuídas entre diferentes posições na ocupação e tipos de vínculo. O setor privado concentra a maior parte dos trabalhadores (28.456 pessoas), das quais 24.848 possuem carteira assinada e 3.609 exercem atividades sem registro formal — o que corresponde a 87,3% de formalização e reforça o perfil de um mercado de trabalho sólido e institucionalizado.

O setor público emprega 5.186 trabalhadores, sendo 448 com vínculo efetivo ou celetista e 429 em contratos sem carteira assinada, representando 51,1% de formalização. Esse percentual reflete a existência de vínculos temporários e terceirizados, principalmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, onde há maior rotatividade de pessoal.

Já o trabalho doméstico reúne 1.132 pessoas, das quais 396 possuem carteira assinada e 736 atuam na informalidade, representando 65% de vínculos sem registro. Essa categoria configura um dos principais focos de vulnerabilidade trabalhista em Pato Branco, predominantemente composta por mulheres com baixa escolaridade e renda, evidenciando a importância de ações de formalização, qualificação e proteção previdenciária.

O empreendedorismo e a autonomia profissional também se destacam: 2.986 pessoas se identificaram como empregadores e 10.193 como trabalhadores por conta própria, representando cerca de 27% da população ocupada. Esses dados reforçam a relevância das micros e pequenos empreendimentos para a economia local, bem como a necessidade de políticas de apoio ao trabalhador autônomo e ao microempreendedor individual (MEI).

Além disso, 305 pessoas declararam exercer atividades não remuneradas, em apoio a familiares ou moradores do domicílio, compondo um grupo invisibilizado estatisticamente, mas fundamental na sustentação das dinâmicas de cuidado e reprodução social, especialmente no atendimento de crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Educação

Os dados do Censo Demográfico 2022 apontam que o município de Pato Branco (PR) apresenta índices educacionais expressivos, que o posicionam entre os municípios com melhores taxas de alfabetização do estado e do país. Com 97,25% da população alfabetizada, Pato Branco ocupa a 265ª posição no ranking nacional e mantém desempenho acima da média estadual e nacional.

A taxa de alfabetização reflete diretamente a estrutura educacional consolidada do município, marcada pela presença de instituições públicas e privadas de ensino fundamental, médio, técnico e superior, bem como pelo acesso ampliado à educação infantil. O índice evidencia também os avanços em políticas de acesso à escola, permanência e redução do analfabetismo, resultado de estratégias integradas entre o município e o estado, especialmente voltadas à educação básica e à alfabetização de jovens e adultos (EJA).

A análise por faixa etária, conforme a tabela abaixo, demonstra que a alfabetização em Pato Branco é praticamente universal entre os jovens e adultos até 34 anos, com índices superiores a 98%. Contudo, a partir dos 35 anos, observa-se uma redução gradual da taxa, especialmente acentuada entre as pessoas com 65 anos ou mais, cuja taxa de alfabetização é de 84,52%. Essa variação evidencia o impacto geracional do acesso desigual à escolarização, refletindo um período histórico anterior à universalização do ensino fundamental obrigatório, consolidada apenas nas últimas décadas.

Taxa de alfabetização por faixas etárias – Pato Branco (Censo 2022)	
Faixa etária	Taxa de alfabetização (%)
15 anos ou mais	99,18
15 a 19 anos	99,17
20 a 24 anos	99,10
25 a 34 anos	98,42
35 a 44 anos	96,53
45 a 54 anos	95,69
55 a 64 anos	93,26
65 anos e mais	84,52

Fonte: IPARDES, 2025

O nível médio de instrução da população de Pato Branco é superior à média regional, com destaque para o número médio de anos de estudo elevado entre pessoas brancas e do sexo feminino, segundo o levantamento censitário. Esse

resultado decorre, em parte, do forte investimento em educação pública municipal, da expansão da rede estadual de ensino técnico e da presença de instituições de ensino superior, como Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), FADEP e UNIDEP, que contribuem diretamente para a formação profissional e tecnológica da população.

Observa-se também o aumento significativo da população com ensino superior completo, distribuída em diversas áreas de formação, especialmente nas ciências sociais aplicadas, engenharias e áreas ligadas à tecnologia e gestão. Esse avanço educacional tem impacto direto sobre os indicadores de trabalho e renda, consolidando Pato Branco como um polo regional de inovação, conhecimento e empregabilidade qualificada.

Saúde

Os indicadores de saúde do município de Pato Branco (PR) evidenciam um quadro positivo em relação à média estadual e nacional, refletindo a presença consolidada de serviços públicos estruturados, o acesso ampliado à atenção básica e a qualidade do acompanhamento materno-infantil.

Em 2023, a taxa de mortalidade infantil — que expressa o número de óbitos de crianças menores de um ano por mil nascidos vivos — foi de 9,77 óbitos por 1.000 nascidos vivos. Esse resultado coloca o município na 210ª posição entre os 399 municípios do Paraná e na 3.109ª posição entre os 5.570 municípios brasileiros, segundo o Panorama de Indicadores Municipais do IBGE (2024).

Quando comparado à região geográfica imediata, Pato Branco ocupa a 9ª posição entre 15 municípios, demonstrando desempenho intermediário, porém estável, dentro do contexto regional.

A mortalidade infantil é considerada um indicador-síntese do desenvolvimento social, por refletir as condições de vida, saneamento, renda e acesso aos serviços de saúde. O valor registrado indica que o município mantém níveis controlados de mortalidade, dentro de parâmetros aceitáveis pela Organização Mundial da Saúde (OMS), mas ainda com margem para aperfeiçoamento no que se refere à prevenção de óbitos evitáveis, especialmente os relacionados a causas perinatais e infecções respiratórias.

Outro indicador relevante é o de internações por diarreia, que se manteve em 71,4 casos para cada 100 mil habitantes em 2024, conforme dados do Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) e IBGE. O município ocupa a 73ª posição no ranking estadual e a 1.034ª posição no cenário nacional, situando-se também na 6ª posição na região geográfica imediata.

Embora os números indiquem baixo índice de internações, a ocorrência desses casos reforça a importância de ações continuadas de vigilância em saúde, acesso à água tratada, manejo adequado de resíduos e educação sanitária.

DADOS DE CONTEXTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os dados apresentados neste capítulo têm por finalidade contextualizar a dinâmica da proteção social no território municipal e subsidiar o planejamento das ações da rede socioassistencial. As informações foram sistematizadas a partir das bases oficiais de monitoramento e gestão da política de assistência social, com destaque para o Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) e para o Sistema IDS Social, considerando o período de 2023 e 2024, que refletem a execução dos serviços, benefícios e ações continuadas no âmbito da Proteção Social Básica e Especial. Complementarmente, foram utilizados dados do Cadastro Único para Programas Sociais e das Folhas de Pagamento do Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com referência ao mês de setembro de 2025, de modo a atualizar o perfil socioeconômico das famílias atendidas, identificar padrões de vulnerabilidade e orientar a definição de metas e prioridades estratégicas para o período de vigência do Plano Municipal de Assistência Social.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal, de base territorial, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Atua prioritariamente em territórios com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, constituindo-se como a principal porta de entrada da população à rede socioassistencial. Sua capilaridade no território permite o acesso das famílias aos serviços, benefícios e programas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e prevenindo situações de violação de direitos.

O Município de Pato Branco conta com duas unidades de CRAS, o CRAS Carolina Ferrari Amadori, localizado na Região Sul (bairro Alvorada); e o CRAS Paulina Bonalume Andreatta, localizado na Região Oeste (bairro São João).

O CRAS Carolina Ferrari Amadori atende famílias residentes nos seguintes 16 bairros: Alvorada, Bonatto, Cristo Rei, Dall Ross, Gralha Azul, Industrial, Jardim Floresta, Morumbi, Novo Horizonte, Pinheirinho, Santo Antônio, São Cristóvão, São Roque, São Vicente, Sudoeste e Veneza.

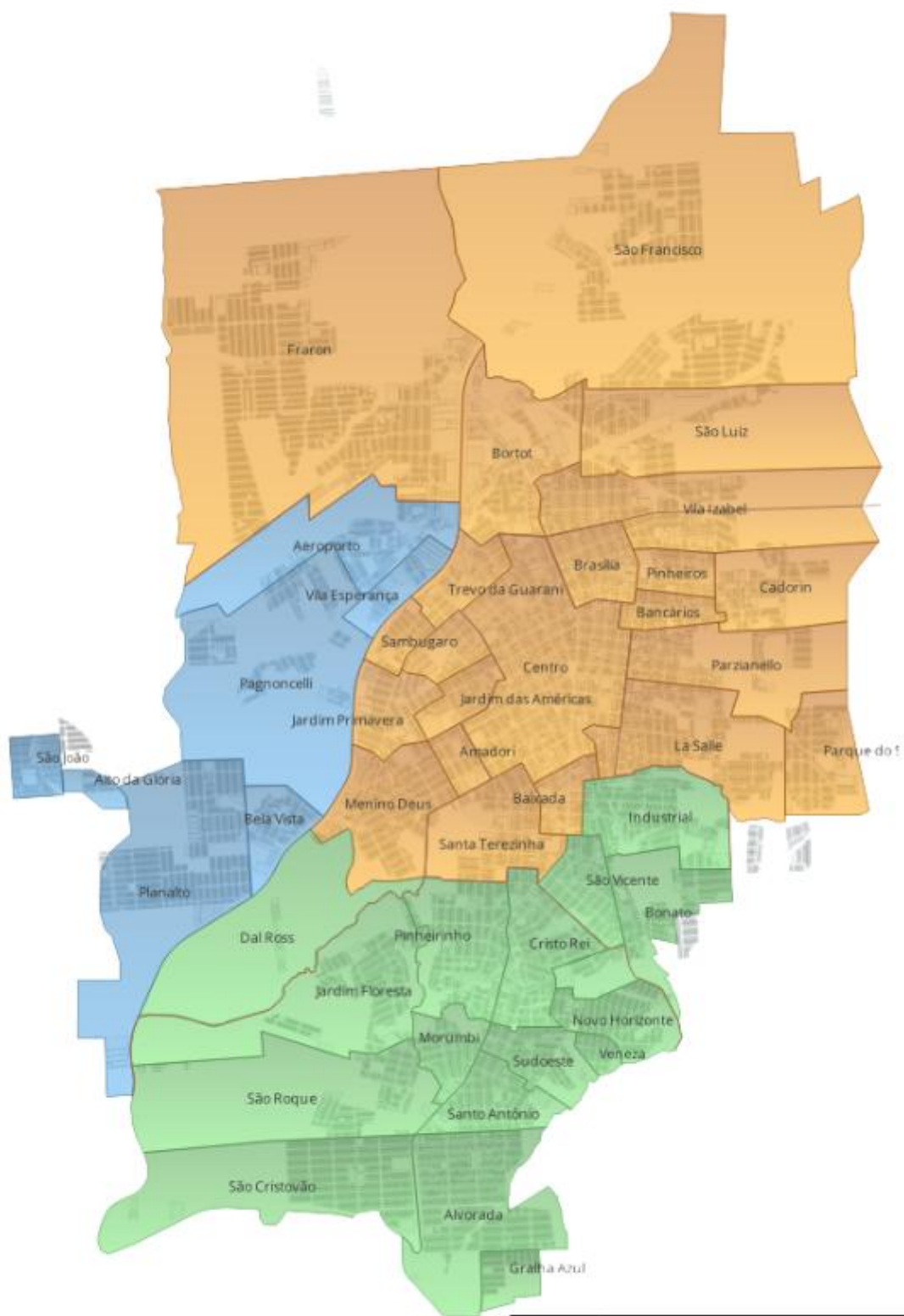
O CRAS Paulina Bonalume Andreatta é referência para os bairros: Aeroporto,

Alto da Glória, Bela Vista, Pagnoncelli, Planalto, São João e Vila Esperança.

Alguns bairros e localidades do município não possuem cobertura direta vinculada às unidades de CRAS. Para garantir o acesso da população à proteção social básica, a Secretaria Municipal de Assistência Social absorve o atendimento desses territórios, abrangendo:

Amadori, Anchieta, Bancários, Baixada, Bortot, Brasília, Cadorin, Centro, Fraron, Jardim das Américas, Jardim Primavera, La Salle, Menino Deus, Parque do Som, Parzianello, Pinheiros, Sambugaro, Santa Terezinha, São Francisco, São Luiz, São Roque do Chopim, Trevo da Guarani, Vila Isabel, além das comunidades rurais.

O mapa a seguir apresenta visualmente a distribuição territorial de abrangência de cada unidade de CRAS e da Secretaria Municipal de Assistência Social, permitindo compreender a organização da oferta e os fluxos de atendimento no município.



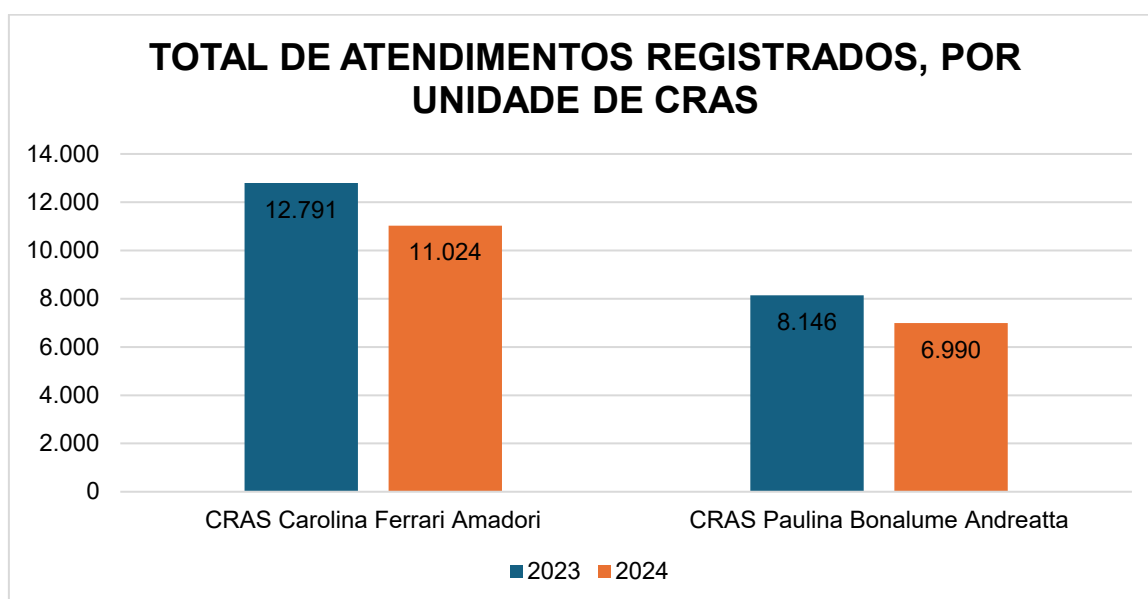
Legenda

- Área de abrangência do CRAS Alvorada
- Área de abrangência do CRAS São João
- Sem área coberta

Atendimentos Realizados pelas Unidades de CRAS (2023–2024)

A análise dos atendimentos registrados no Relatório Mensal de Atendimentos (RMA) evidencia o papel central dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na garantia da proteção social básica no município de Pato Branco. As unidades se configuram como a principal porta de entrada da população à rede socioassistencial, atuando no acolhimento, orientação, encaminhamento e acompanhamento das famílias.

O gráfico abaixo, apresenta o quantitativo anual de registros de atendimentos realizados pelas unidades de CRAS. Considerando o total anual de atendimentos registrados, observa-se que em 2023 o CRAS Carolina Ferrari Amadori realizou 12.791 atendimentos, enquanto o CRAS Paulina Bonalume Andreatta totalizou 8.146 atendimentos. Já em 2024, esses valores foram de 11.024 e 6.990 atendimentos, respectivamente. A comparação entre os dois anos evidencia uma redução aproximada de 14% nos atendimentos do CRAS Carolina Ferrari Amadori e de 14,2% no CRAS Paulina Bonalume Andreatta, indicando uma tendência de diminuição gradual da demanda presencial ao longo de 2024. Ainda assim, a diferença de volume entre as unidades permanece consistente, reafirmando que o território de abrangência do CRAS Carolina Ferrari Amadori concentra maior número de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e, portanto, maior demanda por proteção social básica continuada.



Fonte: RMA, 2025

O CRAS Carolina Ferrari Amadori, localizado na Região Sul, apresenta o maior volume de atendimentos entre as unidades, o que se relaciona diretamente à extensão territorial de sua área de abrangência, ao número de bairros referenciados e às características socioeconômicas das famílias atendidas. Em 2023, essa unidade registrou variação entre 893 e 1.432 atendimentos mensais, com média próxima de 1.100 atendimentos ao mês. O pico no mês de março está associado ao aumento das demandas de Cadastro Único, solicitações de benefícios socioassistenciais e regularização documental no início do ano.

Em 2024, o CRAS Carolina Ferrari Amadori manteve volume expressivo de atendimentos, com média de aproximadamente 950 atendimentos por mês, apresentando leve redução no final do ano — movimento que pode estar relacionado à conclusão de acompanhamentos, sazonalidade das demandas e reorganização de fluxos familiares.

O CRAS Paulina Bonalume Andreatta, localizado na Região Oeste, apresentou volume inferior de atendimentos, o que se explica pelo menor número de bairros referenciados e por um perfil territorial mais heterogêneo. Em 2023, foram registrados em média 700 atendimentos mensais, variando entre 438 e 1.050 atendimentos. Já em 2024, verificou-se redução gradual da demanda, com médias inferiores ao ano anterior, chegando a 314 atendimentos no mês de dezembro. Entre os fatores que influenciam essa redução, destacam-se:

- a diminuição da necessidade de revisão cadastral após ciclos intensos do CadÚnico;
- a ampliação do uso de atendimentos remotos e orientações via mensagens;
- maior estabilidade socioeconômica em parte das famílias atendidas.

De modo geral, os dados apontam que os CRAS se mantêm como estruturas essenciais de acolhimento e apoio às famílias, sendo que o maior fluxo registrado na Região Sul confirma maior incidência de vulnerabilidades socioeconômicas nesse território. A redução gradativa no CRAS da Região Oeste indica processo de estabilização da demanda, sem que isso represente ausência de necessidades de acompanhamento.

Em ambas as unidades, o Cadastro Único constitui principal eixo de atendimento, envolvendo procedimentos de atualização cadastral, inclusão de novas

famílias, emissão de Folha Resumo e esclarecimentos sobre programas como Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No CRAS Carolina Ferrari Amadori, sobressaem-se as demandas relacionadas à orientação social, solicitação de auxílio alimentação e visitas domiciliares, indicando a presença de famílias com renda instável, trabalho informal e maior dependência de benefícios.

No CRAS Paulina Bonalume Andreatta, observa-se maior volume de atendimentos mediados por aplicativos de mensagens, o que aponta para maior autonomia informacional de parte das famílias. Contudo, permanecem expressivos os atendimentos referentes à solicitação de auxílio alimentação, encaminhamentos do serviço social e acompanhamento familiar, especialmente nos casos de múltiplas vulnerabilidades ou risco de violação de direitos.

No que se refere ao perfil territorial, o CRAS Carolina Ferrari Amadori atende bairros com maior fragilidade socioeconômica, como Alvorada, São Cristóvão, Jardim Floresta, Sudoeste e Santo Antônio, nos quais se observa maior proporção de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade. Já o CRAS Paulina Bonalume Andreatta abrange um território misto, onde bairros como São João, Planalto e Bela Vista concentram maior demanda, evidenciando desigualdades internas na região.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF constitui-se como o trabalho social com famílias realizado de forma continuada, com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários e promover o acesso a direitos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento da autonomia familiar.

A execução do PAIF é de responsabilidade exclusiva dos profissionais de nível superior que compõem a equipe técnica dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme regulamentação nacional. Por esse motivo, o serviço somente pode ser desenvolvido no âmbito de uma unidade de CRAS, que é o equipamento de referência territorial da Proteção Social Básica.

Entre 2023 e 2024, observa-se que ambas as unidades — CRAS Carolina

Ferrari Amadori e CRAS Paulina Bonalume Andreatta — mantiveram um número expressivo de famílias em acompanhamento pelo PAIF, embora com variações ao longo dos meses.

No CRAS Carolina Ferrari Amadori, o número de famílias acompanhadas variou entre 71 e 137, com picos de novas inserções nos meses de maior procura por benefícios, regularizações cadastrais e demandas espontâneas, especialmente fevereiro e julho de 2023, bem como fevereiro e agosto de 2024. Já no CRAS Paulina Bonalume Andreatta, o volume se manteve entre 105 e 160 famílias, apresentando crescimento mais acentuado em determinados meses de 2023, refletindo o aumento de demandas de vulnerabilidade e reorganização familiar.

A entrada de novas famílias no acompanhamento é um importante indicador do trabalho social desenvolvido. Em ambas as unidades, nota-se que, embora alguns meses apresentem inserções reduzidas, os períodos de maior movimento — como fevereiro, maio, julho e agosto — coincidem com momentos de maior procura por benefícios e com a intensificação dos atendimentos relacionados à atualização cadastral do CadÚnico.

Os dados evidenciam que o PAIF atua majoritariamente com famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e com fragilização de vínculos. Em praticamente todos os meses, aparecem famílias classificadas como:

- Em extrema pobreza;
- Beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF);
- Beneficiárias do BPC;
- Em descumprimento de condicionalidades do PBF;
- Com crianças/adolescentes inseridos no PETI.

No CRAS Carolina Ferrari Amadori, destacam-se diversas ocorrências de famílias beneficiárias do Bolsa Família, assim como registros de famílias com adolescentes vinculados a programas de enfrentamento ao trabalho infantil, especialmente entre 2023 e meados de 2024. Essas características apontam para um território com maior incidência de vulnerabilidades estruturais, precarização socioeconômica e demandas complexas relacionadas à infância e adolescência.

No CRAS Paulina Bonalume Andreatta, também se observa relevante presença de famílias beneficiárias do Bolsa Família, como exemplo em 2023 que apresentam períodos de maior fragilidade e necessidade de intervenção profissional.

Além disso, registram-se ocorrências de famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, especialmente em 2023, o que demonstra a atuação do serviço em situações que exigem acompanhamento próximo, orientação e articulação intersetorial.

As novas famílias inseridas no PAIF evidenciam oscilações importantes ao longo do período analisado. No CRAS Carolina Ferrari Amadori, os meses de fevereiro, maio, junho, julho e agosto de 2023 concentraram maior número de novas inserções, indicando maior demanda por orientação e apoio às famílias.

Em 2024, a unidade voltou a apresentar aumento em fevereiro e agosto, meses historicamente associados ao aumento da procura por benefícios, ajustes familiares e necessidade de apoio no início e no meio do ano. No CRAS Paulina Bonalume Andreatta, as maiores inserções ocorreram em março, abril, maio e julho de 2023, bem como em abril, maio, junho e outubro de 2024.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) integra a Proteção Social Básica da Assistência Social, constituindo-se como oferta complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Seu objetivo é promover o desenvolvimento de relações de solidariedade, pertencimento e identidade, prevenindo situações de isolamento social, fragilização de vínculos e violações de direitos. Em Pato Branco, o SCFV é ofertado tanto por execução direta do órgão gestor municipal quanto por execução indireta, realizada por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

No âmbito da execução direta, o serviço é realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e ofertado em diferentes espaços públicos. Destaca-se o Espaço de Convivência da Pessoa Idosa, voltado ao atendimento de pessoas com 60 anos ou mais, com ações orientadas ao envelhecimento ativo, ampliação de redes socioafetivas e fortalecimento da autonomia. Para o público de 0 a 59 anos, o SCFV é ofertado no CRAS Paulina Bonalume Andreatta e, a partir de 2024, também no Centro de Convivência do Bairro Sudoeste.

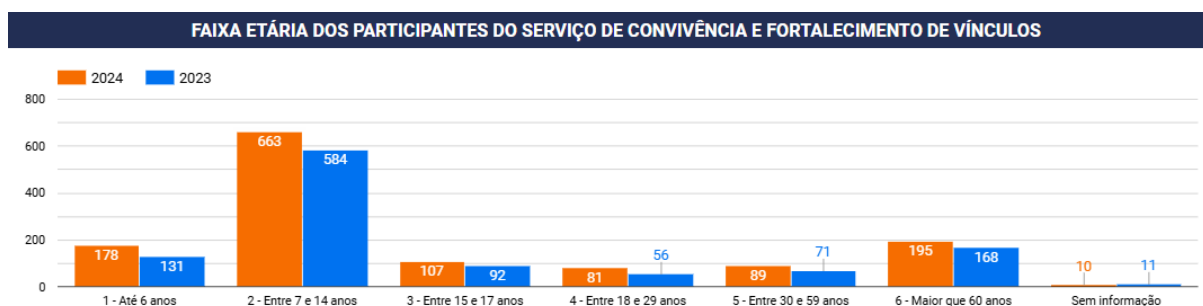
A distribuição etária demonstra que o SCFV possui forte atuação junto a

crianças e adolescentes, mantendo alinhamento com as normativas nacionais. Em 2023 e 2024, a faixa etária de 7 a 14 anos concentrou o maior número de participantes, totalizando 663 pessoas em 2023 e 584 em 2024, sendo o público majoritário do serviço. Esse dado reforça o papel do SCFV na proteção da infância e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sobretudo em territórios onde a vulnerabilidade social é mais acentuada.

A segunda faixa etária com maior participação é a de 30 a 59 anos, incluindo adultos que vivenciam situações de fragilidade socioeconômica, isolamento ou baixa rede de apoio. Notam-se 168 adultos atendidos em 2023 e 195 em 2024, número que aumentou especialmente após a implantação do Centro de Convivência do Bairro Sudoeste, ampliando o acesso para a população adulta.

Entre adolescentes de 15 a 17 anos, foram registrados 92 participantes em 2023 e 107 em 2024, representando público importante em territórios onde há maior risco de violação de direitos, evasão escolar ou fragilidade de vínculos familiares.

A faixa etária de maiores de 60 anos também apresenta participação relevante, passando de 71 idosos em 2023 para 89 em 2024, evidenciando o fortalecimento das ações do Espaço de Convivência da Pessoa Idosa e a ampliação do envelhecimento ativo no município.



O perfil dos participantes aponta predominância do sexo feminino, que corresponde a 57,3% do total de pessoas atendidas, enquanto 37% são do sexo masculino, e pequena parcela encontra-se sem informação registrada. A maior presença de mulheres no SCFV está associada tanto à participação em atividades coletivas quanto à maior proximidade com serviços socioassistenciais, sobretudo em contextos de vulnerabilidade e responsabilidade de cuidado dentro das famílias.

No conjunto das unidades de execução indireta, observa-se uma relação

direta entre a participação no SCFV e o acesso ao Programa Bolsa Família, bem como a presença de acompanhamentos pelo PAIF e PAEFI, conforme previsto na tabela na sequência.

A distribuição territorial confirma uma forte concentração de participantes na Região Sul, que reúne 920 pessoas participantes do SCFV nos anos analisados, sendo o território com maior incidência de vulnerabilidades e maior demanda por ações preventivas e socioeducativas. Essa predominância está diretamente relacionada ao atendimento realizado no Remanso da Pedreira e no Centro de Convivência do Bairro Sudoeste, unidades que absorvem grande volume de famílias em situação de risco social.

A Região Oeste aparece em seguida, com 563 participantes, refletindo o impacto do trabalho desenvolvido pelo CRAS Paulina Bonalume Andreatta e pelas unidades de execução indireta localizadas no território.

As regiões Central (100 participantes), Leste (16), Norte (19) e Interior (14) apresentam demanda menor e menos concentrada, indicando que parte dessas áreas possui maior acesso a serviços e redes de apoio, enquanto outras carecem de estratégias de busca ativa, articulação intersetorial e fortalecimento da oferta descentralizada.

A presença do SCFV entre públicos prioritários é confirmada pelos dados de vinculação com programas e serviços do SUAS:

Unidade	Bolsa Família	PAIF	PAEFI	BPC
FUNDABEM	193	85	59	—
Remanso da Pedreira	210	62	72	—
Centro de Convivência da Pessoa Idosa	30	—	32	26
Centro de Convivência do Sudoeste	222	110	66	—

Fonte: Sistema Municipal de Registros de Atendimentos, 2025

PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Conforme estabelece a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, a Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de natureza especializada, com a finalidade de favorecer a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários, além de fortalecer as capacidades de proteção das famílias e dos indivíduos diante de situações de risco

pessoal e social decorrentes de violações de direitos.

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) configura-se como a unidade de referência responsável pela oferta desses serviços. Entre suas ações, destaca-se a execução obrigatória do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que tem como propósito oferecer apoio, orientação e acompanhamento a famílias que possuam um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

O Município dispõe de uma unidade do CREAS, localizada no bairro baixada, destinada ao atendimento de famílias e pessoas que enfrentam violações de direitos, tais como violência física, psicológica, patrimonial, negligência, entre outras, além de outros programas e serviços ofertados pela Política de Assistência Social. Ressalta-se que o Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é referenciado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE).

No ano de 2023, foram registrados 6324 atendimentos, sendo 5440 registros realizados pela unidade do CREAS. Já em relação ao ano de 2024, observa-se 3745 atendimentos realizados pelos profissionais do CREAS.

No ano de 2023, os 10 bairros com mais registros de atendimentos sociais foram: Alvorada, 519, São Cristóvão, 416; Sambugaro, 386; Sudoeste, 381; Industrial, 324; Santo Antônio, 274; São João, 271; Centro, 266; São Francisco, 239 e Planalto, 237.

Em 2024, os 10 principais bairros que tiveram atendimentos foram: Alvorada, 530; São Cristóvão, 444; Sudoeste, 379; São João, 314; Planalto, 309; Santo Antonio, 291; Morumbi, 255; Sambugaro, 226; industrial, 219 e Jardim Floresta, 218.

Os atendimentos socioassistenciais realizados pelas equipes de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, voltados às famílias e indivíduos residentes na área rural totalizaram 445 registros em 2023 e 197 em 2024.

No ano de 2023, as cinco localidades com maior número de registros foram: Linha Martinello, com 151 atendimentos; Comunidade Passo da Ilha, com 54, São Roque do Chopim, com 54; Comunidade Sede Dom Carlos, com 26 e Comunidade São Braz, com 22 atendimentos.

Em 2024, destacam-se as cinco comunidades rurais que apresentaram

registros de atendimentos no período analisado: Comunidade Fazenda da Barra, com 60 atendimentos; São Roque do Chopim, com 46; Linha Independência, com 16; Comunidade Passo da Ilha, com 13 e Linha Martinello, com 10 atendimentos.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Conforme os registros mensais de atendimentos do CREAS, no período compreendido entre 2023 e 2024, foi contabilizado um total de 8206 casos em acompanhamento, correspondendo a uma média de 342 famílias ou indivíduos acompanhados.

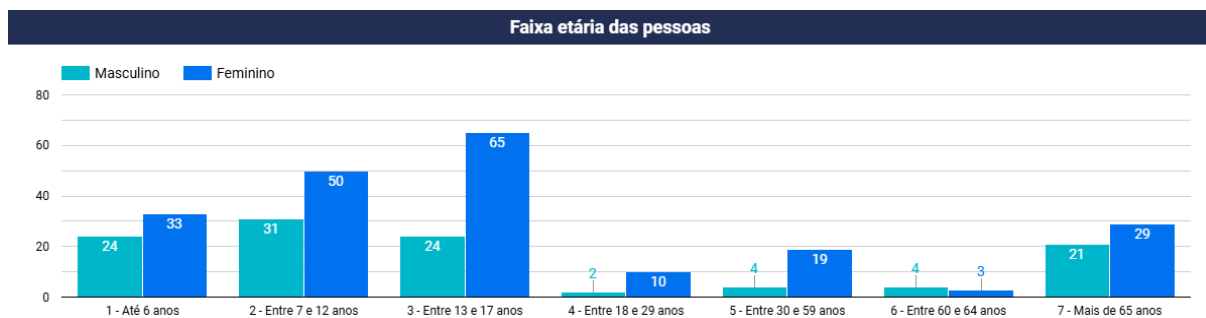
Cabe destacar que esse número representa um dado acumulado, ou seja, uma mesma família pode ter sido registrada mais de uma vez.

Durante o mesmo intervalo, foram incluídos 419 novos casos para acompanhamento, o que equivale a uma média mensal de 18 casos.

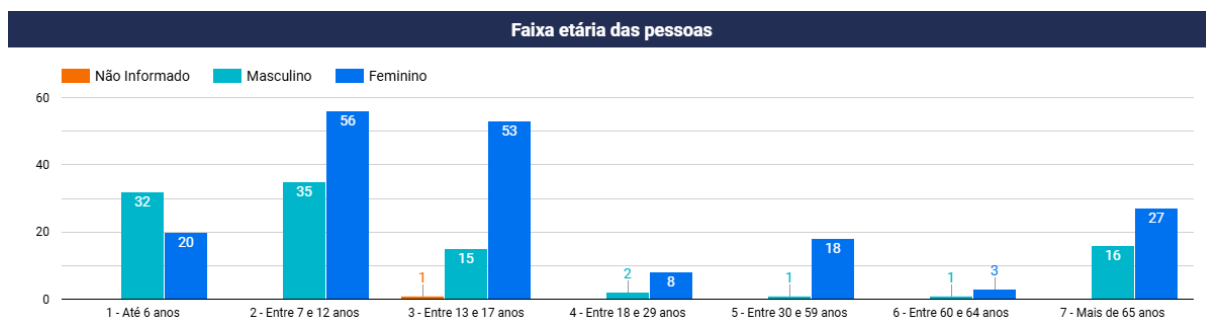
Quanto ao perfil das novas famílias inseridas, observa-se que 110 eram beneficiárias do Programa Bolsa Família e 38 possuíam algum membro contemplado com o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Também foram identificadas 9 crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil, 1 famílias com crianças ou adolescentes que estavam ou haviam estado acolhidas institucionalmente, 3 famílias com adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto, além de uma família com situação de violência associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

No que diz respeito aos registros de violências realizados entre 2023 e 2024, conforme dados do sistema IDS Social, foram contabilizadas 613 novas ocorrências, sendo 325 em 2023 e 288 em 2024.

O gráfico a seguir demonstra o número de ocorrências registradas segundo a faixa etária. Em 2023, observou-se que 138 casos envolveram crianças entre 0 e 11 anos de idade, seguidos por 89 ocorrências entre adolescentes de 12 a 17 anos, 30 adultos de 18 a 64 anos, e 50 idosos a partir de 65 anos de idade.



Em 2024, observou-se que 143 casos envolveram crianças entre 0 e 11 anos de idade, seguidos por 69 ocorrências entre adolescentes de 12 a 17 anos, 33 adultos de 18 a 64 anos, e 43 idosos a partir de 65 anos de idade. O gráfico a seguir demonstra o número de ocorrências registradas segundo a faixa etária.



Medidas Socioeducativas

O adolescente que pratica um ato infracional é responsabilizado judicialmente e deve cumprir medidas socioeducativas, as quais têm caráter pedagógico e visam apoiar o acesso a direitos, além de promover mudanças nos valores pessoais e sociais desses jovens.

Conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, essas medidas podem ser aplicadas em liberdade, no meio aberto, ou com restrição de liberdade, por meio de internação.

No período de 2023 a 2024, foram contabilizadas 122 medidas socioeducativas, sendo 93 direcionadas a adolescentes do sexo masculino e 29 ao sexo feminino.

Quanto ao local de residência dos adolescentes, o quadro a seguir apresenta as localidades e o número de registros inseridos no sistema IDS Social.

Observa-se que os 10 primeiros bairros que lideram os casos são: bairro São

Cristóvão com 16 registros, seguido pelo Alvorada com 14; Jardim Floresta com 8; São João, Planalto e Bela Vista com 7 casos cada um; Pinheirinho com 2; Santo Antonio 5; Sudoeste com 4; Centro com 3 ocorrências. Além disso, 12 adolescentes não tiveram o endereço informado.

LOCALIDADE DE RESIDÊNCIA			
Bairro	2023	2024	Total
São Cristóvão	9	7	16
Alvorada	2	12	14
Jardim Floresta	0	8	8
São João	1	6	7
Planalto	1	6	7
Bela Vista	2	5	7
Pinheirinho	2	4	6
Santo Antonio	2	3	5
Sudoeste	1	3	4
Centro	1	2	3
Gralha Azul	1	2	3
São Francisco	0	3	3
Bonatto	2	0	2
Vila Esperança	1	1	2
Santa Terezinha	1	1	2
Morumbi	1	1	2
Novo Horizonte	0	2	2
São Roque do Chopim	0	2	2
São Roque	0	2	2
Linha Independência	1	0	1
Comunidade São Braz	1	0	1
Comunidade Passo da Ilha	1	0	1
Industrial	1	0	1
São Vicente	1	0	1
Alto da Glória	1	0	1
Aeroporto	1	0	1
Menino Deus	0	1	1
Bancários	0	1	1
Fraron	0	1	1
Vila Isabel	0	1	1
Pinheiros	0	1	1
Sambugaro	0	1	1

Sem endereço informado			12
Total Geral			122

Em relação aos atos infracionais praticados por adolescentes em conflito com a Lei, conforme registros do sistema IDS Social no período analisado, observam-se ocorrências de ameaça, associação ao tráfico de drogas, dano ao patrimônio de terceiros, desobediência, favorecimento real, furto, homicídio, posse de drogas, posse irregular de arma de fogo de uso permitido, progressão de medida, receptação e tráfico de drogas.

Serviço Especializado em Abordagem Social

O Serviço Especializado em Abordagem Social, integrante da Proteção Social Especial de Média Complexidade, constitui-se como uma estratégia essencial do SUAS para identificação, aproximação gradual e atendimento de pessoas e famílias que vivenciam situações de risco pessoal e social nos espaços públicos. Seu trabalho fundamenta-se na escuta qualificada, na construção de vínculos de confiança e no apoio para o acesso aos direitos socioassistenciais e intersetoriais, com foco na superação de violações de direitos e redução de danos.

No ano de 2023, conforme demonstrado nos relatórios oficiais, o serviço registrou 1.873 atendimentos, envolvendo 829 pessoas atendidas ao longo dos meses analisados. A série histórica mostra que os meses de maio (263 atendimentos) e junho (211 atendimentos) apresentaram os maiores volumes de ações, refletindo maior circulação de pessoas em situação de risco nos territórios e intensificação das abordagens pela equipe. A demanda predominante no período foi a busca ativa, totalizando 1.087 registros, seguida da procura espontânea e atendimentos por solicitação de outros serviços da rede. As localidades com maior número de atendimentos incluem Sambugaro (759 registros) e São Francisco (282), sendo este último devido a Organização da Sociedade Civil Missão Vida Nova.

Em relação ao perfil das pessoas atendidas em 2023, observa-se predominância de adultos, especialmente aqueles na faixa de 30 a 59 anos, que somaram 1.243 atendimentos, além de atendimentos significativos de pessoas idosas, com 77 registros para indivíduos com mais de 65 anos. O relatório também evidencia

o atendimento de pessoas com deficiência, totalizando 27 pessoas com deficiência física, além de registros de baixa visão, deficiência intelectual, surdez, autismo e surdocegueira, o que reforça a complexidade das demandas acolhidas pelo serviço.

Já em 2024, os relatórios apresentados mostram continuidade e fortalecimento do trabalho da equipe de abordagem social, embora o número total anual ainda não esteja consolidado no documento. O mês com maior volume de atendimentos é julho de 2024, com 155 registros, seguido de junho (147 atendimentos), indicando períodos de maior fluxo nas ruas e maior atuação da equipe. Ao longo dos meses analisados, foram registradas abordagens sociais por busca ativa, encaminhamentos da rede e atendimentos espontâneos, preservando a mesma lógica protetiva observada no ano anterior.

A distribuição territorial dos atendimentos em 2024 demonstra continuidade da incidência das demandas nas regiões já indicadas em 2023, incluindo novamente Sambugaro, São Francisco, Sudoeste e áreas com alta circulação populacional. As ações permanecem concentradas em regiões mapeadas como prioritárias pela vigilância socioassistencial devido à presença recorrente de situações de desproteção social.

A análise comparativa entre 2023 e 2024 evidencia que o Serviço Especializado em Abordagem Social mantém atuação consistente e territorializada, com ampliação gradativa da capilaridade e do alcance das ações, apoiando diretamente pessoas em situação de rua, usuários com transtornos associados ao uso de substâncias psicoativas, famílias em migração, idosos desacompanhados e indivíduos com deficiência. Os dados reforçam a essencialidade do serviço no enfrentamento às situações de vulnerabilidade extrema, na mediação de acesso à proteção social e na articulação com políticas públicas como saúde, segurança pública, assistência social e órgãos do sistema de garantia de direitos.

PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O Município de Pato Branco conta com duas unidades de acolhimento institucional, sendo a instituição Casa de Acolhimento Proteger, que atende crianças e adolescentes com idade entre 0 e 17 anos que foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, até que seja viabilizado o retorno ao convívio da família

de origem, ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta. O segundo serviço de Acolhimento Institucional ofertado pelo município é na modalidade Casa de Passagem o qual tem como objetivo ofertar atendimento integral que garante condições de estadia, convívio e endereço de referência, para acolher provisoriamente adultos e famílias em situação de rua, dasabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito sem condições de autossustento (Resolução 103/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais).

O município também conta com o Serviço de Família Acolhedora que é um serviço criado para acolher temporariamente crianças e adolescentes, afastados da sua família de origem por meio de medida de proteção prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, determinada pela autoridade judiciária.

Além destas, estão inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, as unidades de acolhimento privadas: Missão Vida Nova, Lar dos Idosos e a Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer – GAMA, as quais serão abordadas na seção da rede de privada do SUAS.

Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

No ano de 2023, conforme os registros apresentados no painel de monitoramento, foram contabilizados 23 acolhimentos institucionais, envolvendo 22 crianças e adolescentes (arquivo acolhimentos 2023). O perfil do público atendido evidencia predominância de adolescentes, com 13 acolhidos na faixa de 13 a 17 anos, quatro entre 7 e 12 anos e seis com até seis anos de idade. Observa-se ainda maior proporção de indivíduos do sexo masculino (60,9%), bem como registro de duas crianças com deficiência intelectual. A maior parte dos acolhidos residia em bairros da Região Sul e Sudoeste, com destaque para Sudoeste, Santo Antônio e Pinheirinho, indicando concentração de situações de vulnerabilidade nessas localidades.

Quanto aos fatores que motivaram o ingresso no acolhimento em 2023, seis categorias se destacam: negligência (5 casos), violência física (4), carência de recursos materiais (3), conflito familiar (2), mandado judicial (2) e situação de risco (2). O vínculo dos acolhidos com a rede socioassistencial revela que 12 eram integrantes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 10 estavam incluídos no PAIF e

todos os 21 residentes em Pato Branco possuíam histórico de acompanhamento pelo PAEFI, reforçando a complexidade das situações atendidas.

A movimentação ao longo do ano confirma um fluxo contínuo: janeiro (4 acolhimentos), fevereiro (3), abril (3), outubro (3), novembro (2) e dezembro (2), com variações menores nos demais meses. Em relação ao desfecho, 18 acolhimentos foram encerrados ao longo de 2023, e os principais motivos foram retorno à família de origem (9), retorno à família extensa (3) e colocação em família substituta (3).

No ano de 2024, conforme a série mensal, o ano inicia com 8 crianças e adolescentes acolhidos, chegando a 11 acolhidos em janeiro, seguido de redução e novo aumento ao longo dos meses. O total de acolhimentos realizados em 2024, considerando apenas as entradas mensais, soma 32 novos acolhimentos, enquanto os desacolhimentos totalizam 31, indicando alta rotatividade, mas com relativa estabilidade no número de acolhidos ao final de cada mês.

Acolhimento de crianças e adolescentes no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora constitui uma das ações de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltada ao atendimento de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por determinação judicial, garantindo-lhes proteção integral em ambiente familiar, seguro e estruturado. Diferentemente do acolhimento institucional, este serviço proporciona cuidados personalizados e convivência comunitária, promovendo o fortalecimento das potencialidades individuais e reduzindo os impactos da ruptura familiar. Seu caráter é eminentemente temporário, devendo perdurar somente até que seja possível o retorno à família de origem, à família extensa ou, quando não houver essa possibilidade, encaminhamento para família substituta.

A implantação do Serviço ocorreu em 05 de abril de 2022, e naquele ano foram acolhidas três crianças e adolescentes, cada uma pertencente a uma faixa etária distinta: uma com até seis anos, uma entre sete e quinze anos e uma adolescente entre dezesseis e dezessete anos. Todos os acolhidos em 2022 eram do sexo masculino, conforme demonstrado no quadro consolidado do IDS Social. No ano seguinte, 2023, não houve novas inclusões no serviço, mantendo-se apenas o

acompanhamento das crianças e adolescentes que ingressaram no ano anterior. A ausência de novos acolhimentos familiares em 2023 está diretamente relacionada a dois fatores estruturantes: a insuficiência de profissionais para composição da equipe mínima exigida pelas normativas nacionais, e a dificuldade histórica de captação de novas famílias acolhedoras no município, mesmo diante das ações de divulgação realizadas, como distribuição de materiais informativos, reuniões com instituições e campanhas públicas.

A análise dos motivos que levaram ao acolhimento familiar em 2022 evidencia que, nos três casos, a medida protetiva decorreu de negligência por parte dos responsáveis, reforçando a necessidade de intervenção imediata do Sistema de Garantia de Direitos para preservação da integridade física, emocional e social das crianças e adolescentes envolvidos. O acesso ao serviço ocorre exclusivamente por determinação do Poder Judiciário, mediante avaliação técnica interdisciplinar e parecer fundamentado.

Em relação ao processo de permanência e desacolhimento, os dados apontam que, dos três acolhidos em 2022, dois foram desligados do serviço ao longo de 2023, sendo um deles por retorno à família extensa e outro por retorno ao acolhimento institucional, demonstrando que o serviço cumpre sua função de atendimento temporário e articulado com as medidas subsequentes de proteção. Assim, ao final de 2023, permaneceu apenas um adolescente em acolhimento familiar. Isso é evidenciado no quadro de permanência e desligamentos, que apresenta três inclusões em 2022, duas saídas em 2023 e um jovem que se manteve no serviço durante todo o ano de referência.

Quanto à rede de proteção, todos os três acolhidos possuíam vínculo simultâneo com os serviços continuados do SUAS. No momento do ingresso, uma das crianças era integrante de família beneficiária do Programa Bolsa Família, enquanto as três estavam vinculadas a famílias acompanhadas pelo PAIF (Proteção Social Básica) e também pelo PAEFI (Proteção Social Especial), demonstrando que as situações já eram monitoradas pela rede socioassistencial antes da aplicação da medida protetiva de acolhimento. Esse quadro evidencia que os casos envolviam fragilização profunda de vínculos, precariedade socioeconômica e violações de direitos de caráter continuado, justificando a aplicação da medida de maior proteção.

No tocante à seleção e habilitação das famílias acolhedoras, o município

enfrentou desafios importantes. Desde a implantação do Serviço, 11 famílias manifestaram interesse em participar do programa: seis em 2022 e cinco em 2023. Entretanto, o número de famílias efetivamente habilitadas foi reduzido. Apenas quatro famílias concluíram a capacitação inicial e foram consideradas aptas naquele primeiro ano. Contudo, ainda em 2022, uma delas optou pela desistência antes de receber qualquer acolhido. Em 2023, uma segunda família habilitada também desistiu do serviço, o que reduziu o número de famílias disponíveis para acolhimentos. A baixa adesão e a desistência após capacitação apontam para a necessidade de aprofundar estratégias de sensibilização, ampliar o acompanhamento prévio das famílias interessadas e fortalecer o suporte psicossocial durante todo o processo de habilitação.

Acolhimento institucional na modalidade Casa de Passagem

Em 2023, foram registrados 1.091 acolhimentos institucionais, envolvendo 891 pessoas acolhidas. A série histórica demonstra um fluxo contínuo ao longo dos meses, com maior concentração de entradas em março (111 acolhimentos), maio (113) e outubro (102), revelando meses de maior circulação de pessoas em situação de rua e maior demanda espontânea por proteção.

O principal motivo de acolhimento foi a situação de rua, que respondeu por 959 registros, seguido de acompanhantes aguardando alta hospitalar (53), situações de risco (13) e conflitos familiares (12). Esse perfil demonstra que o serviço atende predominantemente pessoas adultas que utilizam o acolhimento como recurso de sobrevivência e proteção emergencial.

Quanto ao perfil sociodemográfico, observa-se predominância do sexo masculino (71,3%), seguido do feminino (28,7%). Pessoas de outras nacionalidades também foram atendidas, com destaque para Paraguai (49 pessoas), Haiti (29), Venezuela (15) e Argentina (5). O acolhimento contemplou ainda pessoas com deficiência, entre elas deficiência intelectual, baixa visão, surdez e surdocegueira, refletindo a diversidade de demandas e a complexidade social dos atendimentos.

A faixa etária mais expressiva corresponde a adultos entre 30 e 59 anos (570 registros) e jovens de 18 a 29 anos (282). Idosos com mais de 65 anos representaram 42 acolhimentos ao longo do ano. Territorialmente, a grande maioria dos acolhidos era residente de Pato Branco (329 pessoas), especialmente dos bairros São Francisco

(755 registros), Alvorada (50) e Centro (33), regiões onde há maior circulação de pessoas e presença de fatores estruturais que contribuem para vulnerabilidades sociais.

O encerramento dos acolhimentos em 2023 ocorreu, principalmente, por retorno ao município de origem (52 registros), transferência de acolhimento (63) e recusa em permanecer (41). A maior parte dos acolhidos permaneceu por período muito curto: 687 pessoas ficaram entre 1 e 2 dias, e 219 por menos de um dia, confirmando a natureza transitória e emergencial da unidade.

No ano de 2024, o serviço registrou 837 acolhimentos no total, com 349 pessoas acolhidas. A demanda segue concentrada em pessoas em situação de rua (642 registros), seguida por atendimentos de acompanhantes aguardando alta hospitalar (95), situação de risco (13) e conflitos familiares (9). Assim como no ano anterior, trata-se de um serviço intensamente acionado por demandas espontâneas e emergenciais.

O perfil das pessoas acolhidas em 2024 mantém características semelhantes às de 2023: a maior parcela é do sexo masculino (67,1%), seguida do feminino (23,5%). Nota-se presença acentuada de populações imigrantes, especialmente pessoas do Haiti (45), Venezuela (24) e Argentina (8), revelando a necessidade de políticas específicas para migrantes em situação de desproteção social.

A distribuição etária reforça a predominância de adultos: 438 pessoas entre 30 e 59 anos e 202 entre 18 e 29 anos. Crianças e adolescentes representam pequena parcela dos acolhidos, enquanto pessoas idosas somam 52 acolhimentos. A presença de pessoas com deficiência também é significativa, com registros de deficiência física, intelectual, múltipla, surdez, baixa visão e transtorno mental.

Os bairros com maior incidência de registros são Morumbi (513 acolhimentos), Alvorada (71), São Francisco (45) e São Cristóvão (26), reforçando os padrões já observados nos anos anteriores e indicando regiões prioritárias para ações de prevenção, abordagem social e articulação intersetorial.

Quanto ao município de residência, a maioria é de Pato Branco (317 pessoas), mas também foram acolhidas pessoas provenientes de Palmas, Itapejara d'Oeste, Coronel Vivida, Mangueirinha e Coronel Domingos Soares, demonstrando que a unidade cumpre papel regional em situações emergenciais.

O tempo de permanência evidencia novamente a natureza rápida do acolhimento: 474 acolhimentos duraram de 1 a 2 dias, enquanto 133 ocorreram por menos de um dia, caracterizando uso pontual e imediato do serviço.

O encerramento dos acolhimentos em 2024 ocorreu, principalmente, por encerramento automático (443 registros), seguido de pessoas em trânsito pelo município (232) e retorno ao município de origem (31).

O serviço de Família Acolhedora é responsável pela organização do acolhimento de crianças e adolescentes afastados de suas famílias por medida de proteção, proporcionando-lhes residência em famílias acolhedoras cadastradas. Esse acolhimento é temporário, até que seja possível o retorno à família de origem ou, na impossibilidade disso, o encaminhamento para adoção.

Pessoas com deficiência acolhidas em instituições fora do Município

O acolhimento institucional para pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos é um serviço que visa proporcionar cuidados especializados a essa população. As pessoas acolhidas nestas instituições possuem vínculos familiares rompidos e não possuem condições para desenvolver os cuidados necessários devido ao grau de deficiência.

Atualmente, o Município não oferta este Serviço, o que demanda a realização de processos licitatórios para contratação de instituições capacitadas, localizadas em outros Municípios e Estados.

Cabe apontar que, deve-se realizar um estudo de viabilidade para a implementação deste Serviço, seguindo as orientações técnicas, podendo otimizar os recursos, além de assegurar um atendimento integrado e próximo da sua família de origem, possibilitando através de intervenções das equipes a reintegração familiar. Este procedimento busca garantir o cumprimento do direito à convivência familiar e comunitária, conforme estabelecido pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Conforme identificado através dos dados disponibilizados pela Proteção Social Especial, nota-se que o Município possuía até dezembro de 2023, o total de 4 pessoas com deficiência, em situação de acolhimento institucional em outros Municípios.

Em relação a quantidade de pessoas em situação de acolhimento institucional ao longo dos anos, por se tratar de uma sessão nova, optou-se por apresentar a série

histórica dos registros de acolhimentos realizados, sendo identificado o primeiro registro desde 2018, conforme os dados cedidos pelo Departamento da Proteção Social Especial.

Entre 2018 e 2023, houve um significativo aumento no número de pessoas com deficiência, na faixa etária de 18 a 59 anos, que ingressaram no acolhimento institucional. Em 2018, apenas uma pessoa foi incluída nesse serviço. Já em 2022, mais uma pessoa foi acolhida, e em 2023, foram registrados dois novos casos, totalizando quatro acolhimentos ao longo desse período. **Esse crescimento representa um aumento de 300% em comparação ao número inicial de 2018.**

Destaca-se que todos os acolhidos entre os anos de 2018 e 2023 permanecem nesta situação.

Benefícios eventuais

Os Benefícios Eventuais constituem uma das principais provisões da Política de Assistência Social, organizando respostas imediatas às situações de vulnerabilidade social temporária vivenciadas por indivíduos e famílias. No município de Pato Branco, a concessão desses benefícios está regulamentada pela Lei Municipal nº 6.012/2022, que dispõe sobre os critérios, modalidades e formas de concessão dos benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e as normativas nacionais.

No período compreendido entre os anos de 2023 e 2024, foram concedidos 8.065 benefícios eventuais, todos enquadrados na modalidade de vulnerabilidade temporária. Observa-se a predominância expressiva do auxílio alimentação, que totalizou 8.047 concessões, configurando-se como o principal benefício utilizado pela gestão municipal para enfrentamento de situações emergenciais relacionadas à insegurança alimentar das famílias acompanhadas. Já o benefício eventual de passagem apresentou 18 concessões no período. Não houve, nesse intervalo, registros de concessão de benefício eventual de natalidade ou auxílio funeral, bem como não foram identificadas solicitações de certidão de nascimento, tanto no âmbito municipal quanto fora do município.

A análise do perfil socioeconômico das famílias beneficiárias evidencia que a maior parte das concessões concentrou-se em famílias inseridas nas faixas de baixa

renda, pobreza e extrema pobreza, reforçando o caráter protetivo e focalizado do benefício. Quanto à composição familiar, predominam famílias com até três integrantes, embora também se observe número significativo de concessões a famílias com quatro ou mais pessoas, o que demonstra a correlação entre tamanho familiar e agravamento das condições de vulnerabilidade social.

Em relação à situação cadastral, a grande maioria das famílias beneficiárias encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Único, reafirmando a articulação entre os benefícios eventuais e os mecanismos de identificação e acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade. Destaca-se ainda que parcela significativa das famílias atendidas é beneficiária do Programa Bolsa Família, indicando que, mesmo com o acesso à transferência de renda, persiste a necessidade de proteção complementar por meio dos benefícios eventuais.

No tocante à distribuição territorial, as concessões se concentraram principalmente nas regiões Oeste, Sul e Central do município, áreas que também apresentam maior densidade populacional e maior número de famílias cadastradas no CadÚnico, conforme apontado pelos dados da Vigilância Socioassistencial. As unidades do CRAS Carolina Ferrari Amadori e CRAS Paulina Bonalume Andreatta, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social, foram responsáveis pela maior parte das concessões, evidenciando o papel central da Proteção Social Básica na operacionalização dos benefícios eventuais. O CREAS, a Casa de Passagem e os Centros de Convivência também realizaram concessões, ainda que em menor volume, especialmente em situações que envolviam agravamento de vulnerabilidades.

Os dados também indicam que os principais eventos geradores que motivaram a concessão do auxílio alimentação foram despesas pontuais com alimentação e higiene, adoecimento recente de integrante familiar sem cobertura previdenciária, necessidade temporária de cuidado com familiar doente, situações de violência doméstica ou intra familiar, mudança de domicílio e famílias aguardando concessão do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Ressalta-se que, embora a legislação municipal preveja a concessão do benefício eventual por natalidade, não houve concessões desse tipo nos anos de 2023 e 2024, o que aponta para a necessidade de revisão normativa, aprimoramento dos fluxos de concessão e, possivelmente, reavaliação das formas de oferta desse

benefício, de modo a garantir maior acesso e efetividade às famílias que vivenciam situações de nascimento ou ampliação do núcleo familiar.

Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único para Programas Sociais constitui a principal base de informações socioeconômicas do município de Pato Branco, permitindo identificar as condições de vida das famílias e subsidiar o planejamento e a execução da Política de Assistência Social. De acordo com a posição da base de setembro de 2025, o município contabiliza 10.072 famílias cadastradas e 24.682 pessoas registradas no CadÚnico.

Do total de famílias inscritas, observa-se que 471 famílias (4,7%) estão em situação de extrema pobreza, 1.363 (13,5%) em situação de pobreza, e 2.918 (29%) pertencem a famílias identificadas como de baixa renda. A maior parcela é composta por famílias com renda per capita superior a ½ salário-mínimo, somando 5.320 famílias (52,8%), demonstrando que, embora uma parte significativa da população apresente maior estabilidade econômica, ainda há contingentes importantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Em termos populacionais, o Cadastro Único registra 1.016 pessoas em extrema pobreza, 3.782 pessoas em situação de pobreza, 8.629 pessoas em baixa renda, e 11.255 pessoas com renda superior a ½ salário-mínimo, indicando forte heterogeneidade socioeconômica no território municipal.

A composição das famílias revela predominância de arranjos menores, com maior concentração de famílias compostas por 2 a 4 pessoas, representando cerca de 65% dos registros. Há ainda presença significativa de famílias unipessoais, reflexo do envelhecimento populacional e de situações de vulnerabilidade associadas ao rompimento ou fragilização dos vínculos familiares.

A análise das condições domiciliares mostra predominância de moradias com paredes de alvenaria revestida (6.740 domicílios), seguidas por construções em madeira aparelhada (2.476). A pavimentação é em sua maioria de cerâmica, lajota ou pedra (6.642), evidenciando condições habitacionais relativamente adequadas. No entanto, ainda se identificam domicílios com materiais mais precários, como piso de madeira aproveitada (365) e terra (6).

O abastecimento de água é realizado, em sua maioria, por rede geral de distribuição (9.608 domicílios), enquanto o esgotamento sanitário ocorre predominantemente por rede coletora de esgoto ou pluvial (8.736 domicílios). A coleta de lixo é essencialmente direta (9.626 domicílios), embora haja registros de queima

ou enterro de resíduos em propriedades, demonstrando desigualdades no acesso aos serviços públicos, especialmente na área rural.

O perfil demográfico dos inscritos evidencia predominância da população feminina (58%) em relação à masculina (42%), padrão característico de territórios com forte presença de mulheres como responsáveis familiares.

A distribuição etária das 24.682 pessoas inscritas no Cadastro Único demonstra um perfil populacional diversificado, com maior concentração entre 7 e 15 anos, que totalizam 4.576 crianças e adolescentes, representando o principal grupo etário atendido pela rede socioassistencial. Em seguida, destaca-se o contingente de adultos jovens de 25 a 34 anos, somando 3.486 pessoas, faixa etária diretamente relacionada ao mercado de trabalho e às responsabilidades familiares. A população idosa também possui presença expressiva: são 2.500 pessoas com 65 anos ou mais, grande parte delas vivendo situações de isolamento, agravamentos de saúde ou dependência de cuidados. Nos primeiros anos de vida, o município registra 2.514 crianças entre 0 e 4 anos, seguidas por 1.121 crianças de 5 a 6 anos, reforçando a importância da articulação intersetorial com a política de Educação Infantil. A distribuição por sexo acompanha padrão já observado nacionalmente, com predominância do sexo feminino (14.313 mulheres) em relação ao masculino (10.369 homens), característica que se relaciona diretamente ao número elevado de mulheres como responsáveis familiares e principais usuárias dos serviços socioassistenciais. De modo geral, o perfil etário e de gênero do CadÚnico evidencia demandas específicas de proteção social em todas as fases da vida, reforçando a necessidade de políticas integradas para infância, juventude, adultos em idade produtiva e pessoas idosas.

Faixa de idade	Feminino	Masculino	Total geral
0 - Entre 0 e 4 anos	1208	1306	2514
1 - Entre 5 e 6 anos	544	577	1121
2 - Entre 7 e 15 anos	2188	2388	4576
3 - Entre 16 e 17 anos	417	474	891
4 - Entre 18 e 24 anos	1418	951	2369
5 - Entre 25 e 34 anos	2395	1091	3486
6 - Entre 35 e 39 anos	1024	533	1557
7 - Entre 40 e 44 anos	904	474	1378
8 - Entre 45 e 49 anos	745	413	1158
9 - Entre 50 e 54 anos	681	408	1089
Entre 55 e 59 anos	659	378	1037
Entre 60 e 64 anos	625	381	1006
Maior que 65 anos	1505	995	2500
Total geral	14313	10369	24682

Quanto à origem, o município registra presença significativa de migrantes internacionais, com destaque para Venezuela (634 pessoas) e Haiti (193 pessoas), além de moradores provenientes de Paraguai, Angola, Itália e Argentina. Esses grupos apresentam maior exposição à vulnerabilidade e necessitam de atenção intersetorial permanente.

Em relação à escolaridade, prevalece o ensino fundamental incompleto (8.203 pessoas), seguido pelo ensino médio completo (4.232). Há ainda 4.315 pessoas sem instrução formal, fato que reforça a importância de ações integradas com a educação e qualificação profissional. A alfabetização revela desigualdade entre faixas etárias, com 3.423 crianças de 0 a 6 anos que ainda não sabem ler e escrever — o que é esperado pela idade — mas também com 605 crianças de 7 a 15 anos em atraso escolar e 57 adolescentes de 16 a 17 anos em situação de analfabetismo.

O município possui 1.972 pessoas com algum tipo de deficiência, incluindo deficiência física (728 pessoas), mental ou intelectual (641), baixa visão (291), surdez leve e profunda, e casos específicos de Síndrome de Down e transtorno mental. Uma parcela expressiva necessita de cuidados diários, recebendo apoio de familiares, cuidadores especializados ou instituições.

No campo laboral, observa-se que 8.611 pessoas com 14 anos ou mais trabalharam na semana anterior à entrevista, enquanto 8.231 não trabalharam, o que aponta presença significativa de desemprego ou subocupação. Entre os trabalhadores, prevalece o emprego formal com carteira assinada (5.760 pessoas) e trabalhadores por conta própria (2.105 pessoas), típico de economias mistas com forte presença de atividades informais.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) permanece como uma das principais estratégias de proteção social no município de Pato Branco, garantindo renda básica, segurança alimentar e acesso a direitos fundamentais para famílias em situação de vulnerabilidade. Em novembro de 2025, o município registrou 2.223 famílias beneficiárias, totalizando 6.390 benefícios ativos em suas diferentes modalidades — entre eles o Benefício de Renda de Cidadania (BRC), Benefício Complementar (BCO), Benefício Extraordinário de Transição (BET), Benefício Primeira Infância (BPI) e Benefícios Variáveis (BV, BVA, BVG e BVN). O valor total transferido no mês

analisado alcançou R\$ 1.432.520,00, com benefício médio de R\$ 644,41, refletindo a importância do programa no combate à pobreza urbana e rural.

A análise dos dados evidencia forte concentração de famílias beneficiárias nas regiões Sul e Oeste, seguidas pela Central, Interior, Norte e Leste. A Região Sul lidera com 1.105 famílias, seguida pela Região Oeste com 647, consolidando essas áreas como espaços de maior vulnerabilidade socioeconômica do município. As demais regiões, embora com menor volume, apresentam bolsões específicos de demanda, especialmente em áreas urbanas densas e comunidades rurais.

Os bairros com maior número de famílias beneficiárias são: São João (264 famílias), Alvorada (262), Planalto (174), São Cristóvão (174), Jardim Floresta (116), Sudoeste (98), Industrial (77), São Roque (76), Novo Horizonte (74), Santo Antônio (72), Bela Vista (68) e Gralha Azul (61). Esses dados mostram que o PBF está fortemente presente em bairros populosos, com maior densidade habitacional, maior incidência de informalidade no mercado de trabalho, menor renda per capita e maior dependência de políticas sociais.

Em relação ao território do CRAS Carolina Ferrari Amadori, nota-se a maior concentração de beneficiários, refletindo o perfil de alta vulnerabilidade da Região Sul. A quantidade expressiva de famílias beneficiárias e benefícios variáveis nesta unidade evidencia forte presença de crianças e adolescentes, bem como de famílias com dificuldades socioeconômicas.

Benefício de Prestação Continuada - BPC

O Benefício de Prestação Continuada (BPC), previsto na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), garante transferência mensal de um salário mínimo à pessoa idosa a partir de 65 anos ou à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que não possuem meios de se manter ou de serem mantidas por suas famílias. No município de Pato Branco, o BPC representa uma das principais políticas de proteção social para prevenção da pobreza extrema entre idosos e pessoas com deficiência, além de desempenhar papel fundamental na redução da insegurança de renda e no fortalecimento dos vínculos familiares.

Com base nos dados de outubro de 2025, Pato Branco registra 1.511 pessoas beneficiárias do BPC, das quais 641 são idosos e 826 são pessoas com deficiência,

além de 41 beneficiários da antiga Renda Mensal Vitalícia (RMV). Os dados demonstram que o BPC tem impacto expressivo na renda básica de centenas de famílias do município, constituindo-se como um dos eixos estruturantes da proteção social local.

A distribuição por sexo indica leve predominância do público masculino (52,4%), frente ao feminino (47,6%). Essa proporção é influenciada principalmente pelo quantitativo elevado de pessoas com deficiência beneficiárias, cuja incidência tende a ser maior entre homens, especialmente nas faixas etárias economicamente ativas e na população idosa jovem (65–69 anos).

A análise etária demonstra a amplitude do público atendido pelo BPC no município. Os principais segmentos são:

- 30 a 59 anos: 304 beneficiários – maior grupo atendido, composto por pessoas com deficiência em idade adulta.
- 70 a 74 anos: 231 beneficiários
- 65 a 69 anos: 191 beneficiários
- 75 a 79 anos: 178 beneficiários
- 60 a 64 anos: 78 beneficiários
- 80 a 84 anos: 115 beneficiários

Crianças e adolescentes com deficiência somam 211 beneficiários, incluindo:

- 63 crianças até 6 anos
- 89 entre 7 e 12 anos
- 59 entre 13 e 17 anos

O conjunto dos dados evidencia que o BPC atende de forma significativa a população idosa, mas também possui forte alcance entre crianças e adultos com deficiência, assegurando condições mínimas de dignidade para famílias com dependência de cuidados e maior vulnerabilidade socioeconômica.

A análise da renda domiciliar per capita demonstra que 71,7% das famílias beneficiárias encontram-se em situação de pobreza ou extrema pobreza, sendo:

- Extrema pobreza e pobreza (faixa 1 e 2): 71,7%
- Baixa renda: 22,9%
- Acima de ½ salário-mínimo: apenas 4%

Esses dados confirmam que o BPC tem sido acessado, em sua maioria, por famílias com grande fragilidade socioeconômica, que dependem do benefício para

complementar renda, custear cuidados e enfrentar custos adicionais decorrentes de limitações funcionais, mobilidade reduzida ou necessidades de saúde.

A análise territorial demonstra que o BPC está espacialmente concentrado em regiões com maior incidência de vulnerabilidades sociais. As localidades com maior número de beneficiários são:

- Alvorada – 129 beneficiários
- São Cristóvão – 108
- São João – 107
- Planalto – 96
- Jardim Floresta – 75
- Centro – 57
- Industrial – 55
- Sudoeste – 54
- Novo Horizonte – 54
- Bela Vista – 46
- Santo Antônio – 44
- São Roque – 42
- Pinheirinho – 37

Esses territórios concentram parte expressiva das famílias acompanhadas pelo SUAS, indicando correlação entre situações de pobreza, maior presença de pessoas idosas e maior número de pessoas com deficiência que demandam cuidados e acesso à renda continuada.

A territorialização do BPC no município se distribui da seguinte forma:

- CRAS Carolina Ferrari Amadori (Região Sul): 758 beneficiários;
- CRAS Paulina Bonalume Andreatta (Região Oeste): 392 beneficiários;
- Secretaria Municipal de Assistência Social / área descoberta: 315 beneficiários;
- Outros/sem identificação territorial: 46 beneficiários.

Essa distribuição reafirma que a Região Sul concentra o maior número de beneficiários do município, alinhada aos indicadores de vulnerabilidade já identificados pelo diagnóstico da proteção social básica. A área descoberta, por sua vez, apresenta demanda significativa, reforçando a necessidade de reorganização territorial para ampliação da cobertura do acompanhamento familiar.

Identificação da rede privada do SUAS

No que se refere à rede privada, o Conselho Municipal de Assistência Social conta com 9 instituições inscritas, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Entre essas, três instituições estão habilitadas para a execução de serviços da Proteção Social Básica, ofertando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O quadro a seguir apresenta as organizações, seus locais de atendimento e o público atendido.

Nome da Instituição	Local da sede	Público de atendimento	Equipamento de referência
Centro de Convivência Fundação Patobranquense do Bem-estar	Dall Ross	7 a 14 anos	CRAS Carolina Ferrari Amadori e CRAS Paulina Bonalume Andreatta
Centro de Convivência Instituto Plural	Sudoeste	15 a 17 anos	CRAS Carolina Ferrari Amadori
Centro de Convivência Remanso da Pedreira	Linha São Bras	7 a 14 anos	CRAS Carolina Ferrari Amadori

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE compõe a Proteção Social de Média Complexidade e está inscrita no Cadastro Nacional do SUAS como Centro e similares, referenciada ao CREAS, e executa o serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e idosos, tendo como público para atendimento crianças, adolescentes, adultos com deficiência, com algum grau de dependência, bem como idosos com deficiências.

Na Proteção Social de Alta Complexidade, existe 3 instituições, que desenvolvem o acolhimento institucional, sendo elas: Lar de Idosos São Francisco de Assis, Missão Vida Nova e a Associação dos Amigos de Prevenção ao Câncer – GAMA.

Consta ainda, a inscrição do programa desenvolvido pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE, com ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho para jovens, localizado na região central do Município.

Marco Orientador da Política Municipal de Assistência Social

Objetivo Geral

O objetivo geral da Política Municipal de Assistência Social de Pato Branco consiste em planejar estrategicamente a organização, regulação e execução das ações, benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, garantindo que a gestão municipal atue em conformidade com os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Esse objetivo reafirma a Assistência Social como política pública de caráter direito do cidadão e dever do Estado, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

Objetivos Específicos

Para a materialização desse objetivo geral, estabelecem-se os seguintes objetivos específicos, alinhados às normativas nacionais e às responsabilidades pactuadas entre os entes federados:

- Executar e aprimorar a gestão integrada dos benefícios, serviços e transferências de renda, assegurando que indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social tenham acesso contínuo e qualificado às provisões socioassistenciais. Este objetivo está em consonância com a PNAS/2004, que define a integração das ofertas como mecanismo de proteção social.
- Implantar, consolidar e fortalecer a Vigilância Socioassistencial, garantindo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas sobre vulnerabilidades, riscos e demandas sociais. A Vigilância, instituída como área de gestão pela NOB/SUAS/2012, constitui-se instrumento estratégico para o planejamento, monitoramento e avaliação da política.
- Executar os serviços de Proteção Social Básica, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e ampliação do acesso aos direitos de cidadania. Este objetivo está diretamente associado ao eixo da

matricialidade sociofamiliar e ao papel central dos CRAS na organização do território.

- Desenvolver os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, garantindo ações que contribuam para a reconstrução e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e para o enfrentamento de situações decorrentes de violações de direitos. Tais ações devem observar as normativas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e se materializam, principalmente, por meio do CREAS.
- Executar os serviços de acolhimento institucional e familiar, garantindo segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias com vínculos fragilizados ou rompidos, em consonância com a Tipificação Nacional e com as diretrizes da proteção social especial de alta complexidade. Este objetivo também atende ao disposto no ECA (Lei nº 8.069/1990) e na Lei nº 13.257/2016 (Marco da Primeira Infância).
- Formalizar, implementar e executar as áreas essenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, assegurando capacidade técnica, administrativa e operacional para a gestão da política, incluindo as áreas de gestão do SUAS, vigilância socioassistencial, gestão do trabalho, regulação e financiamento.
- Manter e ampliar o cofinanciamento da política, observando as pactuações do FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social, e garantindo regular aplicação e prestação de contas dos recursos, em conformidade com os instrumentos de planejamento, tais como PPA, LDO e LOA.
- Ampliar a rede socioassistencial governamental, por meio da construção, manutenção e adequações físicas das unidades, bem como aquisição de equipamentos que qualifiquem a execução das ofertas.
- Realizar capacitações permanentes para os trabalhadores do SUAS, assegurando formação continuada, atualização técnica e fortalecimento das equipes, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS, o Protocolo Nacional de Formação (FNHAB/SUAS) e as pactuações intergovernamentais.

Diretrizes e Prioridades

As diretrizes que orientam a política municipal estão alinhadas ao art. 5º da NOB/SUAS/2012, correspondendo aos pilares organizacionais e operacionais que estruturam o Sistema Único de Assistência Social. Entre elas, destacam-se:

I — Primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social, assegurando oferta pública, contínua e universal, não contributiva e baseada na garantia de direitos.

II — Descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de governo, assegurando coordenação eficaz, articulação intersetorial e alinhamento entre os entes federados.

III — Financiamento partilhado entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, garantindo sustentabilidade das ofertas e corresponsabilidade financeira.

IV — Matricialidade sociofamiliar, reconhecendo a centralidade da família como núcleo de cuidado e proteção.

V — Territorialização, assegurando que os serviços sejam planejados e executados com base nas características, vulnerabilidades e potencialidades de cada território.

VI — Fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil, por meio da participação social e do diálogo permanente.

VII — Controle social e participação popular, assegurados pelas instâncias deliberativas, especialmente o CMAS.

VIII — Universalização do acesso, garantindo que toda a população que necessite da política a ela tenha acesso, sem discriminação.

IX — Aperfeiçoamento institucional contínuo do SUAS, promovendo inovação, qualificação da gestão e melhoria das ofertas.

X — Integralidade da proteção socioassistencial, assegurando que benefícios, serviços e programas se integrem para promover proteção, prevenção e redução de danos.

Esses fundamentos garantem que o Plano Municipal se mantenha alinhado ao pacto federativo do SUAS, reforçando o compromisso com a proteção social, com a equidade e com a centralidade dos direitos socioassistenciais.

Prioridades

As prioridades estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social constituem-se como diretrizes estratégicas para a efetivação do objetivo geral da política no município, orientando a organização, regulação e execução das ações no âmbito da Gestão, da Proteção Social Básica, da Proteção Social Especial e dos órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

A definição dessas prioridades está fundamentada nas deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social, momento democrático em que a sociedade civil e o poder público pactuaram demandas, necessidades e direções estratégicas para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território. Essas propostas foram analisadas, sistematizadas e incorporadas ao Plano de Ação, que organiza a execução das metas e o acompanhamento dos resultados.

No que se refere ao financiamento, as despesas necessárias para a implementação das ações previstas serão executadas conforme as dotações orçamentárias fixadas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando compatibilidade com as normas de gestão financeira e orçamentária e com o princípio do financiamento partilhado do SUAS entre União, Estado e Município.

Metas, resultados, recursos, financiamento e indicadores do plano municipal de assistência social

Metas

As metas do Plano Municipal de Assistência Social constituem o desdobramento quantitativo e temporal dos objetivos estabelecidos para o período de vigência do plano. Cada meta representa aquilo que se pretende alcançar, em termos concretos, considerando o território, os serviços ofertados, as demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial e as prioridades definidas na XV Conferência Municipal de Assistência Social.

A formulação das metas segue o disposto no artigo 22 da NOB/SUAS/2012, que determina que os Planos de Assistência Social devem observar:

- I. as deliberações das conferências de assistência social;
- II. as metas nacionais pactuadas, que representam o compromisso federativo de aprimoramento do SUAS;
- III. as metas estaduais pactuadas, que orientam a articulação entre Estado e Município;
- IV. ações articuladas e intersetoriais, garantindo integração com saúde, educação, habitação, segurança pública, direitos humanos e demais políticas públicas;
- V. ações de apoio técnico e financeiro à gestão descentralizada do SUAS, incluindo capacitação, elaboração de instrumentos normativos, assessoramento técnico e incentivos financeiros.

Resultados e Impactos Esperados

Os resultados e impactos representam as mudanças esperadas a partir da implementação das ações e metas definidas no plano. Nesse sentido, os resultados, são os efeitos diretos sobre indivíduos e famílias, decorrentes da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. São verificáveis em curto e médio prazo e expressam modificações objetivas na proteção social. Exemplos:

- maior número de famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI;

- ampliação do acesso ao Cadastro Único e aos benefícios socioassistenciais;
- aumento da participação de crianças, adolescentes e idosos nas atividades do SCFV;
- redução de violações de direitos acompanhadas pelo CREAS.

Por outro lado, os impactos, são as mudanças mais amplas e duradouras, influenciadas pela atuação continuada da política de assistência social e pela articulação intersetorial. Representam transformações sociais observáveis no território e na vida das famílias. Exemplos:

- redução da extrema pobreza;
- fortalecimento de vínculos e diminuição de reinserções em acolhimento;
- melhoria nas condições de segurança alimentar;
- redução do isolamento social de idosos;
- maior estabilidade das trajetórias familiares.

Recursos Materiais, Humanos e Financeiros

Esta seção apresenta os recursos necessários para execução da política de Assistência Social, conforme diretrizes da NOB/SUAS/2012 e da NOB-RH/SUAS. Os Recursos Materiais, são os equipamentos, estruturas físicas, insumos e instrumentos utilizados na oferta dos serviços, incluindo:

- rede socioassistencial instalada (CRAS, CREAS, Casa de Passagem, Acolhimento Institucional, Família Acolhedora);
- unidades de SCFV executadas pela rede direta e indireta;
- mobiliários, computadores, veículos e insumos operacionais;
- sistemas de informação (CadSUAS, RMA, BPA, Prontuário SUAS, IDS Social, etc.).

No que se refere aos Recursos Humanos, se referem ao quadro de trabalhadores do SUAS, considerando:

- quantidade e distribuição entre unidades;
- escolaridade, formação técnica e capacitações;
- composição das equipes de referência;
- divisão entre atividades meio e atividades fim;
- necessidade de formação permanente;

- carga horária, vínculos e capacidade operacional.

Os recursos financeiros, compreendem os valores necessários à manutenção, ampliação e aprimoramento da política, vinculados ao FMAS, PPA, LDO e LOA. O financiamento da política de Assistência Social é tripartite e deve ser explicitado de forma clara no Plano Municipal, apresentando:

Fontes de receita:

- orçamento próprio do Município (FMAS);
- repasse fundo a fundo da União;
- repasses do Estado;
- emendas parlamentares;
- recursos oriundos de convênios, termos de colaboração e parcerias.
- Mecanismos de alocação e execução:
 - previsão plurianual no PPA;
 - metas orçamentárias anuais definidas na LOA;
 - execução financeira conforme normativas federais;
 - acompanhamento e deliberação pelo CMAS.

Indicadores de Monitoramento e Avaliação

O monitoramento e a avaliação, instrumentos da Vigilância Socioassistencial, asseguram o acompanhamento contínuo da execução da política e permitem correções de rota, análise de desempenho e qualificação das ofertas.

Indicadores mínimos incluem:

- número de famílias acompanhadas pelo PAIF e PAEFI;
- atendimentos do CREAS por tipo de violação;
- registros de acolhimentos e desacolhimentos;
- participações no SCFV por unidade;
- concessões de benefícios eventuais;
- dados do CadÚnico por renda, território e características familiares;
- cobertura territorial e fluxo de atendimentos dos CRAS;
- execução física e financeira dos blocos de financiamento;
- indicadores de trabalho social com famílias;
- composição e qualificação da força de trabalho.

O processo de monitoramento deve envolver:

- produção periódica de boletins e relatórios técnico-gerenciais;
- atualização regular do diagnóstico socioterritorial;
- acompanhamento físico-financeiro das metas;
- análises apresentadas ao CMAS e aos órgãos de controle;
- articulação com as áreas de gestão do SUAS.

Plano de Ações

O Plano de Ações constitui o componente operacional do Plano Municipal de Assistência Social e representa a materialização dos objetivos, diretrizes e prioridades definidas para o período de vigência do PMAS. Ele organiza, de forma sistemática e estratégica, o conjunto de metas e iniciativas que deverão ser executadas pelos diferentes setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, em consonância com as normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o Plano Plurianual (PPA), com as deliberações das Conferências Municipais e com o Plano de Governo.

A partir do diagnóstico socioterritorial, da análise das capacidades instaladas, das demandas identificadas pela rede socioassistencial e das pactuações estabelecidas com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), o Plano de Ações orienta o que deve ser feito, como será feito, quem será responsável, em que prazo e com quais indicadores será monitorado. Essa organização favorece a gestão qualificada, o acompanhamento da execução e a transparência com a população e com o controle social.

Para cada meta, são estabelecidos indicadores que possibilitam o monitoramento contínuo e sistemático, conforme determina a NOB/SUAS (2012), garantindo condições para avaliar a efetividade, eficiência e impacto social da política. Além disso, todas as metas observam as deliberações da XV Conferência Municipal de Assistência Social, as metas estaduais e nacionais pactuadas e os instrumentos de planejamento orçamentário — PPA, LDO e LOA.

Assim, o Plano de Ações configura-se como a principal ferramenta de gestão e acompanhamento do PMAS, assegurando coerência entre diagnóstico, planejamento, execução e avaliação, fortalecendo a capacidade da política de produzir resultados concretos na redução de vulnerabilidades e na garantia de direitos socioassistenciais.

A seguir, apresenta-se a Matriz de Planejamento, organizada por eixo do SUAS, contendo os objetivos, metas, ações, prazos, responsáveis e indicadores que orientarão a execução da Política Municipal de Assistência Social no quadriênio.



OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
Fortalecer o marco normativo da política municipal	Atualizar a legislação do SUAS	Revisar e atualizar a Lei Municipal do SUAS	2026	Gestão do SUAS	Projeto de Lei deliberado pelo CMAS
		Encaminhar o Projeto de Lei para a Câmara Municipal	2026	Gestão do SUAS	Lei aprovada
	Aprimorar a Lei dos Benefícios Eventuais	Revisar os critérios para a provisão dos benefícios eventuais	2026	Gestão do SUAS	Projeto de Lei deliberado pelo CMAS
		Encaminhar o Projeto de Lei para a Câmara Municipal	2026	Gestão do SUAS	Lei aprovada
		Implementar a oferta dos benefícios eventuais de situação de vulnerabilidade temporária – auxílio alimento e nascimento, por meio de cartão/vaucher ou tecnologia similar	2027	Gestão do SUAS Coordenação dos benefícios eventuais e de transferência de renda	Oferta de benefícios por meio do cartão/vaucher
Garantir normatização dos serviços	Atualizar protocolos da PSB e PSE	Revisar e atualizar protocolos e fluxos da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade	2026	Gestão do SUAS, PSB e PSE	Protocolos aprovados pelo CMAS
Garantir financiamento da Política de Assistência Social	Aumentar para 7% o orçamento municipal da Assistência Social	Alterar a Lei Ordinária nº 4.770, de 05 de abril de 2016	2028	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração e Finanças	Lei alterada
		Garantir a implementação no PPA o orçamento de no mínimo 7%	2029	Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração e Finanças	Percentual executado
Fortalecer a gestão do trabalho no SUAS, garantindo formação continuada, valorização e qualificação dos trabalhadores da rede pública e privada socioassistencial	Executar o Plano de Educação Permanente do SUAS	Realizar anualmente uma pesquisa com os profissionais sobre as demandas para capacitações, com o intuito de embasar o Plano de Educação Permanente do SUAS	2029	Gestão do SUAS Setor de Educação Permanente	Uma pesquisa por ano realizada
		Realizar, no mínimo, 4 capacitações anuais para os	2029	Gestão do SUAS Setor de Educação	Nº de capacitações realizadas anualmente

OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
		trabalhadores dos diversos serviços do SUAS		Permanente	
Ampliar mecanismos de participação	Implantar a Ouvidoria do SUAS	Criar e regulamentar a Ouvidoria	2028	Gestão do SUAS CMAS Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Ouvidoria implantada e em funcionamento
Fortalecer o Controle Social da Política de Assistência Social	Garantir aplicação mínima dos recursos previstos em normativa (10% IGD-PBF e repasses do IGD-SUAS, quando houver), além de apoio técnico permanente.	Viabilizar condições técnicas, estruturais e financeiras adequadas ao funcionamento do CMAS	2029	Gestão do SUAS	Percentual executado
Ampliar a cobertura territorial da Proteção Social Básica	Ampliar a cobertura territorial da Proteção Social Básica por meio da implantação de 1 nova unidade de CRAS	Implantar 1 CRAS no bairro Pinheirinho	2027	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Secretaria de Administração e Finanças; Engenharia	CRAS implantado e em funcionamento
Implantar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos e PcD	Implantar o serviço por meio da execução direta ou por OSC	Realizar levantamento da demanda e planejar implantação conforme Tipificação Nacional	2027	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Coordenação da PSB;	Levantamento realizado e Serviço implantado
Aprimorar os Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade	Construir e implantar a sede própria do CREAS	Concluir projeto, licitar e executar obra	2027	Gestão do SUAS; Secretaria de Administração e Finanças; Engenharia	Obra executada
	Implantar 1 Centro-Dia para pessoas idosas e pessoas com deficiência	Realizar a licitação e iniciar a execução da obra	2027	Secretaria de Administração e Finanças;	Obra iniciada
		Implantar o Serviço, conforme as orientações técnicas do Centro-Dia	2028	Gestão do SUAS; Coordenação da Proteção Social Especial	Serviço implantado
Aprimorar e ampliar os Serviços da Proteção Social Especial de Alta	Implantar o serviço de Residência Inclusiva por meio da execução direta	Realizar estudo técnico sobre a viabilidade da implantação do Serviço	2026	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial;	Estudo realizado

OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
Complexidade	ou por OSC	Executar diretamente ou firmar parcerias com OSCs para execução indireta quando necessário	2027	Coordenação da PSE; Gestão do SUAS; Coordenação da Proteção Social Especial	Serviço implantado
		Instituir fluxo de atendimento intersetorial	2027	Secretaria de Assistência Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Econômico;	Fluxo desenvolvido
Qualificar o atendimento às famílias migrantes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social	Proporcionar o encaminhamento intersetorial aos migrantes e imigrantes	Desenvolver um guia de serviços e programas municipal traduzido para o inglês e espanhol	2027		Guia de Serviços elaborado
	Aprimorar o atendimento dos serviços da Assistência Social do município, que são ofertados aos migrantes e imigrantes				
Divulgar os serviços ofertados pela Política de Assistência Social	Realizar, anualmente, a confecção de no mínimo 3 materiais de divulgação sobre os serviços, programas e benefícios da Política de Assistência Social, em formato impresso e digital.	Elaborar conteúdo técnico e acessível sobre serviços, benefícios e fluxos (PAIF, PAEFI, SCFV, Benefícios Eventuais, CadÚnico, Acolhimentos, etc.).	2026	Gestão do SUAS; Coordenação da PSB; Coordenação da PSE;	Nº de materiais confeccionados e divulgados anualmente.
			2027		
			2028		
			2029		
	Assegurar que 100% dos equipamentos da rede socioassistencial governamental e não governamental disponham, anualmente, de materiais gráficos atualizados sobre os serviços ofertados pela Assistência Social.	Distribuir regularmente materiais impressos (folders, cartazes e informativos) aos CRAS, CREAS, SCFV, Casa de Passagem, Acolhimentos, Saúde, Educação e OSCs parceiras.	2026		Materiais entregues
			2027		
			2028		
			2029		
Qualificar a identificação institucional dos equipamentos públicos	Padronizar a identificação visual de 100% dos equipamentos públicos do SUAS no município,	Providenciar a confecção e instalação de placas padronizadas nos equipamentos públicos do SUAS, conforme	2027	Gestão do SUAS; Coordenação da PSB; Coordenação da PSE;	Número de equipamentos públicos do SUAS com identificação visual



OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
do Sistema Unico de Assistência Social – SUAS, fortalecendo a visibilidade da política, o acesso da população aos serviços e a identidade visual da rede socioassistencial.	conforme orientações técnicas e recomendações institucionais.	orientações técnicas e recomendações recebidas em visitas institucionais e normativas nacionais.			padronizada implantada
Fortalecer a Vigilância Socioassistencial para qualificar o monitoramento, a avaliação e a produção de informações estratégicas sobre vulnerabilidades, riscos, serviços e benefícios da rede socioassistencial	Adequar a equipe da Vigilância Socioassistencial, assegurando competências alinhadas às atribuições da área e à NOB/SUAS.	Compor a equipe da Vigilância Socioassistencial com, no mínimo, 2 profissionais de nível superior, mediante provimento de vagas já previstas em concurso público vigente	2027	Gestão do SUAS	Número de profissionais vinculados a Vigilância Socioassistencial
		Assegurar a participação de no mínimo em uma formação anual à equipe da Vigilância Socioassistencial, alinhada ao Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS.	2026	Gestão do SUAS Setor de Educação Permanente	Nº de participações em capacitações
			2027		
			2028		
			2029		
Criar instrumentos para monitoramento e avaliação dos resultados para a assistência social, através de indicadores.	Realizar no mínimo uma pesquisa de satisfação com os usuários da Política de Assistência Social	Pesquisas de Satisfação e Percepção: Aplicadas aos usuários e trabalhadores para obter dados qualitativos e de resultado sobre a percepção da qualidade do serviço e o impacto na vida das famílias	2026	Vigilância Socioassistencial;	Pesquisa realizada
			2027		
			2028		
			2029		
Qualificar metodológica e tecnicamente a oferta do PAIF	Viabilizar, anualmente, a participação de 100% dos trabalhadores que executam o PAIF em ao menos uma ação de capacitação ou supervisão técnica.	Viabilizar, articular e fomentar a participação dos trabalhadores do PAIF em capacitações, supervisões técnicas e processos formativos ofertados pelo CapacitaSUAS, pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal ou	2026	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Coordenação da PSB;	Número de ações formativas/supervisões técnicas realizadas ou acessadas por ano
			2027		
			2028		

OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
	Instituir planejamento anual das oficinas do PAIF em ambos os CRAS	por instituições qualificadas, assegurando o alinhamento às orientações técnicas do SUAS, às normativas vigentes e ao Plano Municipal de Educação Permanente.	2029	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Coordenação da PSB;	Planejamento aprovado pelo CMAS
		Desenvolver, por meio dos dados da Vigilância Socioassistencial um planejamento de ações anuais das unidades, contemplando temas, objetivos, periodicidade e metodologia	2026		
			2027		
			2028		
			2029		
Aprimorar a oferta do SCFV	Garantir que 100% das regiões do município tenham acesso ao SCFV, ampliando modalidades e faixas etárias	Firmar parcerias com OSCs para execução indireta quando necessário	2026	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Coordenação da PSB;	Parceira firmada
			2027		
			2028		
			2029		
	Revisar a metodologia anual do SCFV	Atualizar o planejamento anual do SCFV da rede pública, contendo eixos, conteúdos, metodologias e avaliação dos grupos	2026	Unidades dos Centros de Convivência Coordenação da PSB	Planejamento apreciado pelo CMAS
			2027		
			2028		
			2029		
	Garantir que, anualmente, no mínimo 60% dos participantes do SCFV — ofertado pela rede pública ou privada — sejam compostos por público prioritário, incluindo famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, pessoas com deficiência ou pessoas idosas beneficiárias do BPC e os	Padronizar instrumento único de encaminhamento para toda a rede (pública e OSCs)	2026	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Coordenação da PSB; Unidades dos Centros de Convivência;	Instrumento pactuado e aprovado pelo CMAS
		Estabelecer fluxo com CRAS para indicação prioritária de famílias acompanhadas pelo PAIF	2026		



OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
	segmentos definidos como prioritários pela Resolução CNAS nº 109/2009.				
Qualificar metodológica e tecnicamente a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.	Viabilizar a participação de 100% dos trabalhadores do PAEFI em ao menos uma ação de capacitação, supervisão técnica ou formação continuada.	Viabilizar, articular e fomentar a participação dos trabalhadores do PAEFI em capacitações, supervisões técnicas e processos formativos ofertados pelo CapacitaSUAS, pelo Governo do Estado, pelo Governo Federal ou por instituições especializadas, assegurando alinhamento às orientações técnicas do SUAS, à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e aos protocolos municipais da Proteção Social Especial.	2026	Gestão do SUAS; Vigilância Socioassistencial; Coordenação da PSE;	Número de ações formativas/supervisões técnicas realizadas ou acessadas no ano
			2027		
			2028		
			2029		
Ampliar a capacidade de atendimento e fortalecer a proteção integral a crianças e adolescentes afastados temporariamente do convívio familiar.	Desenvolver e executar no mínimo 3 ações de divulgação e sensibilização sobre o Serviço de Família Acolhedora, utilizando materiais impressos, mídias digitais, eventos públicos e ações intersetoriais.	Planejar e executar ações de divulgação e sensibilização do Serviço de Família Acolhedora junto à população e à rede intersetorial.	2026	Coordenação da PSE; Coordenação do SFA	Número de ações realizadas
			2027		
			2028		
			2029		
	Habilitar, no mínimo, 4 novas famílias acolhedoras	Promover processos periódicos de capacitação inicial e	2026	Coordenação da PSE; Coordenação do SFA	Número de famílias habilitadas



OBJETIVO	META	AÇÕES	PRAZO	RESPONSÁVEIS	INDICADOR
	por ano.	continuada, destinadas a famílias interessadas no Serviço de Família Acolhedora, conforme normativas nacionais.	2027		
			2028		
			2029		

Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social constituem processos permanentes e estratégicos para o acompanhamento da execução das ações, metas e resultados previstos, assegurando a efetividade da política pública e a adequação das ofertas às demandas do território. Essas atividades serão realizadas de forma anual, tendo como referência as ações executadas no exercício anterior, os indicadores definidos no Plano e as informações produzidas pela Vigilância Socioassistencial.

O processo de monitoramento compreenderá a análise sistemática da execução física e financeira das ações, a verificação do cumprimento das metas pactuadas e a avaliação da qualidade e da adequação dos serviços, programas, projetos e benefícios ofertados. Para tanto, serão utilizados dados provenientes dos sistemas de informação do SUAS, relatórios gerenciais, instrumentos administrativos e registros das unidades de atendimento.

Anualmente, será elaborado Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, o qual deverá ser encaminhado para apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS até o mês de agosto, contendo a análise das ações executadas no ano anterior, os avanços alcançados, os desafios identificados e as recomendações para o aprimoramento da política. Esse relatório subsidiará o exercício do controle social e a tomada de decisões pelo órgão gestor e pelo CMAS.

O monitoramento e a avaliação do Plano serão conduzidos pela Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social, formalmente instituída por meio da Portaria GP nº 92, de 30 de setembro de 2025, a qual possui representação da gestão do SUAS, da Vigilância Socioassistencial, das proteções sociais básica e especial, das unidades da rede socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social, garantindo caráter técnico, participativo e democrático ao processo .

Considerando a dinamicidade do contexto social, econômico e territorial do Município, bem como possíveis alterações normativas e orçamentárias ao longo da vigência do Plano, as metas e ações nele estabelecidas poderão ser revistas, ajustadas ou reprogramadas a qualquer tempo, desde que haja justificativa técnica fundamentada e anuência do Conselho Municipal de Assistência Social, preservando

o alinhamento às diretrizes do SUAS e às deliberações das conferências.

Dessa forma, o monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Assistência Social reafirmam-se como instrumentos essenciais de gestão pública, transparência e controle social, contribuindo para a melhoria contínua da política, o fortalecimento da rede socioassistencial e a garantia do direito à proteção social no município.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. **Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 nov. 2009.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2006.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016**. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 mar. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Volume 1)**. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF (Volume 2)**. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**. Brasília, DF: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**. Brasília, DF: MDS, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade)**. Brasília, DF: MDS, 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias**. Brasília, DF: MDS, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**. Brasília, DF: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **CapacitaSUAS – Programa Nacional de Capacitação do SUAS**. Brasília, DF.

PATO BRANCO (PR). **Plano Municipal de Assistência Social de Pato Branco – PR (2026–2029)**. Pato Branco: Secretaria Municipal de Assistência Social, 2025.

PATO BRANCO (PR). **Plano Plurianual – PPA 2026–2029 – Fundo Municipal de Assistência Social**. Pato Branco: Prefeitura Municipal de Pato Branco, 2025.

PATO BRANCO (PR). **Portaria GP nº 92, de 30 de setembro de 2025**. Institui a Comissão de Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social. Pato Branco, 2025.

PATO BRANCO (PR). **Relatório Final da Conferência Municipal de Assistência Social**. Pato Branco: Conselho Municipal de Assistência Social, 2025.